



Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

ANO VIII - EDIÇÃO 476 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 13 DE DEZEMBRO DE 2013

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Prefeita vistoria Hospital da Japuiba antes da abertura



A prefeita de Angra dos Reis, Conceição Rabha, fez na última segunda-feira, 9, a última visita informal às instalações do Hospital da Japuiba, antes do início da abertura gradual de serviços prevista para os próximos dias. A prefeita estava acompanhada pelo secretário municipal de Saúde, Dr. Carlos Vasconcellos e pelo secretário-adjunto da pasta, Luiz Antônio Nolasco, além da equipe profissional que vai trabalhar na unidade. A comitiva percorreu vários locais do prédio e conferiu os setores am-

bulatórios, enfermarias, o centro de imagem e raio x, a futura unidade de pacientes graves (UPG) e o centro cirúrgico, que terá cinco salas de cirurgia. Na avaliação da equipe técnica e da prefeita, o Hospital está quase pronto para oferecer serviços à população, incluindo o Pronto Socorro Municipal, que será transferido para o local.

Durante a visita, Conceição conversou com os profissionais da primeira equipe de plantão do Hospital, que já estava na unidade desde o domingo, 8. Nas últimas semanas outros ser-

viços, como o tomógrafo e o raio x já entraram em operação e estão atendendo, assim como os exames de eletrocardiograma. A farmácia central do município também está funcionando parcialmente na área do Hospital.

Nos próximos dias serão abertos mais serviços no andar térreo do Hospital, que terá uma UPG com cinco leitos, enfermarias masculina e feminina, enfermaria psiquiátrica, sala de gesso e o centro de imagem com raio x, tomografia e ultrassonografia, além do centro de oftalmologia, já em processo de instalação. No segundo andar ficarão as enfermarias de UTI e o centro cirúrgico, além de alojamentos para as equipes médica e de enfermagem. Os equipamentos e a rouparia do Hospital são todos novos, além de colchões e uniformes.

Na quarta e quinta foram feitos o último treinamento do manuseio dos tanques de oxigênio e das tubulações já instaladas.

A manutenção do Hospital Geral da Japuiba será parcialmente custeada com recursos do Ministério da Saúde, que arcará com metade das despesas de custeio da unidade, cerca de R\$ 36 milhões por ano.

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo - Interino

Paulo Rabha de Mattos
Procurador-Geral do Município

João Duarte da Silva
Controlador-Geral
do Município

Jorge Acílio da Costa Peixoto
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Robson Marques de Souza
Secretário de Fazenda

Neirobis Kazuo Nagae
Secretário de Educação, Ciência e
Tecnologia

Ricardo Toledo
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Jefferson Deccache
Secretário de Obras, Habitação
e Serviços Públicos

Dilson Affonso Filho
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura
Luis Gustavo de Carvalho Soares
Secretário de Esporte e Lazer

Inês Silva Rosa Tenório
Secretária de Ação Social

Dr. Carlos Vasconcellos
Secretário de Saúde

Mario Márcio da Costa Lemos
SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Maria Sílvia Rubio
Fundação de Turismo de Angra dos Reis
- Turisangra - Presidenta

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

José Antônio dos Remédios
Instituto de Previdência Social
Diretor - Presidente

Marco Oliveira
Secretário Especial de Defesa Civil
e Trânsito

Prefeitura lança Projeto Orquídeas Vivas

A prefeita de Angra dos Reis, Conceição Rabha, lançou na quarta-feira, 11, o Projeto Orquídeas Vivas, em parceria com a Transpetro, na praça Codrato de Vilhena (Praça do Papão). O projeto visa instalar orquídeas nos troncos das árvores e deixar a cidade mais colorida. Participaram da abertura do projeto a prefeita, o secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Jefferson Deccache, o gerente do Tebig, Virmar Guimarães Muzitano, além da equipe da Subsecretaria de Parques e Jardins.

As primeiras mudas foram doadas pela Transpetro. Ao todo foram 25 mudas de orquídeas formadas e frondosas, já adequadas à região, e cinco mudas de brotos da planta, para a instalação nos troncos da praça Codrato de Vilhena. A intenção é espalhar orquídeas em todas as praças do município. A população e as floriculturas podem participar doando a planta sem a flor. As orquídeas florescem somente uma vez ao ano e muitas pessoas acabam jogando fora a planta, por não ter mais a flor característica. As doações podem ser feitas no saguão da sede da prefeitura, em horário comercial.

Algumas das orquídeas vieram do orquidário de Burle Marx (famoso arquiteto-paisagista), trazidas há muitos anos em brotinhos por seu Gui,



um ex-funcionário que hoje trabalha do orquidário da Transpetro. Assim como Burle Marx, seu Gui também é apaixonado pelas orquídeas.

É importante lembrar que todos são responsáveis por manter a cidade limpa e bonita, preservando o patrimônio público. Além das câmeras de vigilância da Defesa Civil, a população também pode tomar conta da cidade, das orquídeas, da decoração de natal, praças e todas as benfeitorias públicas, que beneficiam os munícipes.

3ª Conferência Municipal para a Juventude

A Prefeitura de Angra, por meio da Coordenadoria da Juventude, realiza a 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para a Juventude. O evento acontece na sexta-feira, 13, e no sábado, 14, na Casa Larangeiras.

No primeiro dia de conferência serão realizadas palestras para debater temas acerca das políticas para a juventude, no

âmbito estadual e nacional, com o superintendente estadual da juventude, Thiago Santana, e a presidente do Conselho Estadual da Juventude, Adrielle Saldanha.

Já no segundo dia, o Conselho da Juventude nomeará os 14 novos membros da sociedade civil que serão eleitos através de voto direto. Poderão concorrer os delegados entre 15 e 29 anos que participarem de todas as atividades realizadas nesse dia.

Prefeita inaugura decoração natalina



A prefeita de Angra dos Reis, Conceição Rabha, abriu oficialmente na terça-feira, 10, a programação de Natal da cidade, com o tema "Natal, sons e luzes". Na mesma

ocasião, a prefeita inaugurou a decoração natalina que ornamenta as ruas da cidade. A cerimônia aconteceu na Praia do Anil e contou com as participações da banda de fanfarra Maestro Gerard Galloway e da Orquestra Sinfônica de Angra dos Reis (Osar).

Antes, na Praça da Matriz, a Fundação de Cultura de Angra dos Reis (Cultuar) realizou a inauguração do presépio. A nova decoração agradou ao público que estava presente, que também pôde apreciar a apresentação musical. Cantatas e Folia de Reis farão parte da programação natalina da cidade, que será coordenada pela Cultuar. Toda a decoração de Natal do município foi coordenada pela Secretaria de Obras, em parceria com empresas privadas, como Eletronuclear, Transpetro, Brasfels, Technip, Limpatec, Vale Sul, Tacecom e RK.

Os bairros também receberão iluminação natalina.

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

LEI Nº 3.182

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

AUTOR: VEREADOR MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE ARMÁRIOS GUARDA-VOLUMES NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS PROVIDAS DE PORTAS GIRATÓRIAS NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º As agências bancárias, no município da Estância de Angra dos Reis, providas de portas giratórias ou não, com sistema de bloqueio de passagem através de detectores de metais, ficam obrigadas a instalar armários guarda-volumes em suas dependências.

Parágrafo único. O equipamento de que trata a presente Lei deverá ter dimensões suficientes para portar bolsa feminina ou pasta tipo 007, ser munido de tranca com chave individual e ser instalado em local anterior à entrada principal.

Art. 2º As despesas oriundas da presente Lei correrão por conta exclusiva das instituições bancárias.

Art. 3º O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator às penalidades do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990, sem prejuízo das demais cominações legais.

Art. 4º As instituições bancárias terão cento e vinte dias a contar da publicação para instalar os equipamentos de que trata o art. 1º.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo, regulamentar e fiscalizar o cumprimento das disposições estabelecidas na presente Lei, respeitando a reserva possível.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

ERRATA

No **TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 023/2012**, firmado em 30/09/2013, entre **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SISP TECHNOLOGY S.A.**,

ONDE SE LÊ:

“TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 023/2012 ...”,

LEIA-SE:

“TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 023/2012 ...”.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2013.

PAULO RABHA DE MATTOS

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 076/2013/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

DISPENSAR, LUIZ HENRIQUE FULGENCIO MENDES, Docente II, matrícula 13451, da Função de **COORDENADOR DE 5ª A 8ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de **31 de julho de 2013**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 de novembro de 2013.

NEIROBIS KAZUO NAGAE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 217/2013

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR: DIEGO VICENTE DA SILVA, Gerente da Divisão de Compras e Almoxarifado, Matrícula nº 190.940, para responder pelo expediente da Seção de Almoxarifado, no período de 31/10 a 01/12/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS

Presidente

PORTARIA Nº 218/2013

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR: BRUNO GOMES DE ANDRADE, Matrícula nº 190.545, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Almoxarifado, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS

Presidente

PORTARIA Nº 965, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Nomeação de **MARIA HELEISE DOS SANTOS ROSA**, para o Cargo Comissionado de Coordenador de Tesouraria.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

RECIDE:

Art 1º. NOMEAR MARIA HELEISE SANTOS ROSA, para o Cargo Comissionado de Coordenador de Tesouraria, Símbolo CC-4, da Superintendência Financeira, desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 07 de novembro de 2013.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

em quatro de dezembro de dois mil e treze (4.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 966, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Criação do CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES (C.C.Z.) afeto à Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. CRIAR CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES (C.C.Z) afeto à Fundação de Saúde de Angra dos Reis, para o desenvolvimento das ações objetivando o controle das populações animais, bem como a prevenção e o controle das zoonoses, e a fauna nociva no Município, que passam a ser regulados pela presente portaria. O centro de controle de zoonoses será responsável ainda pela dedetização dos prédios públicos do município de Angra dos Reis.

O centro de Controle de Zoonoses funcionará em local determinado pela FuSAR e sua gerência está situada a Rua Almirante Machado Portela nº 85 – Salas 103 e 205 – Balneário – Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

em quatro de dezembro de dois mil e treze (4.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 967, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de MONIQUE MAIA OLIVEIRA, do Cargo Comissionado de Subcoordenador da UPA.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido MONIQUE MAIA OLIVEIRA, matrícula, 4502177, do Cargo Comissionado de Subcoordenador da UPA, símbolo CC-5, da Superintendência de Atenção Pré Hospitalar, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
quatro de dezembro de dois mil e treze(04.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 968, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de GIANE DAS DORES DE CARVALHO, do Cargo de Auxiliar de Enfermagem.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições e considerando os termos do processo 3636/2013, datado de 30 de setembro de 2013;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido GIANE DAS DORES DE CARVALHO, matrícula 4501606, Auxiliar de Enfermagem, da parte permanente do grupo funcional saúde, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
quatro de dezembro de dois mil e treze(04.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 969, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Nomeação de CRISTINA MARIA BORGES DA SILVA, para o cargo de Assistente Social.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR CRISTINA MARIA BORGES DA SILVA, para o cargo de Assistente Social, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em nove de dezembro de dois mil e treze(09.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 970, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Nomeação de GLAUCIANE BARROS SANTOS, para o cargo de Assistente Social.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR GLAUCIANE BARROS SANTOS, para o cargo de Assistente Social, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em nove de dezembro de dois mil e treze(09.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 971, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Nomeação de VANDERLÉIA PATRICIA FREITAS NUNES BORGES, para o cargo de Enfermeiro Diarista (Continente).
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR VANDERLÉIA PATRICIA FREITAS NUNES BORGES,

para o cargo de Enfermeiro Diarista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em nove de dezembro de dois mil e treze(09.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 972, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Nomeação de GLAUCIA REGINA MIRANDA, para o cargo de Enfermeiro Plantonista (Continente).
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR GLAUCIA REGINA MIRANDA, para o cargo de Enfermeiro Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em nove de dezembro de dois mil e treze(09.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 973, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Nomeação de TATIANE DA SILVA FERREIRA, para o cargo de Enfermeiro Plantonista (Continente).
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR TATIANE DA SILVA FERREIRA, para o cargo de Enfermeiro Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em nove de dezembro de dois mil e treze(09.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 974, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Nomeação de ANA PAULA GÓES DO NASCIMENTO, para o cargo de Técnico em Enfermagem.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR ANA PAULA GÓES DO NASCIMENTO, para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em nove de dezembro de dois mil e treze(09.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 975, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Nomeação de LOURDES HELENA LEAL DE OLIVEIRA, para o cargo de Técnico em Enfermagem.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR LOURDES HELENA LEAL DE OLIVEIRA, para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em nove de dezembro de dois mil e treze(09.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 976, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Nomeação de ELIALI LISBOA RIBEIRO, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR ELIALI LISBOA RIBEIRO, para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em nove de dezembro de dois mil e treze(09.12.13).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 977, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Nomeação de WIVISON JORGE DE SOUZA JUNIOR, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR WIVISON JORGE DE SOUZA JUNIOR, para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em nove de dezembro de dois mil e treze(09.12.13).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 978, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Nomeação de HELLEM FERNANDES BRUM, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR HELLEM FERNANDES BRUM, para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em nove de dezembro de dois mil e treze(09.12.13).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 979, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Nomeação de GABRIELA SILVA DO NASCIMENTO, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR GABRIELA SILVA DO NASCIMENTO, para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em nove de dezembro de dois mil e treze(09.12.13).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 980, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Nomeação de CARLOS EDUARDO DE LIMA MOURA, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR CARLOS EDUARDO DE LIMA MOURA, para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em nove de dezembro de dois mil e treze(09.12.13).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 981, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Nomeação de ERICA ROSA DE ALMEIDA, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR ERICA ROSA DE ALMEIDA, para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em nove de dezembro de dois mil e treze(09.12.13).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 982, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Nomeação de LEANDRO GUEDES BOTICA, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR LEANDRO GUEDES BOTICA, para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em nove de dezembro de dois mil e treze(09.12.13).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 983, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Nomeação de LEANDRO MARTINS DA COSTA, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR LEANDRO MARTINS DA COSTA, para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em nove de dezembro de dois mil e treze(09.12.13).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 984, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Nomeação de LUCIANO DA SILVA GONÇALVES, para o cargo de Farmacêutico/Farmacêutico.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR LUCIANO DA SILVA GONÇALVES, para o cargo de Farmacêutico/Farmacêutico, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em nove de dezembro de dois mil e treze(09.12.13).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 985, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Nomeação de MEIRES TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA, para o cargo de Telefonista.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR MEIRES TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA, para o cargo de Telefonista, do Grupo Funcional Serviços Gerais, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em nove de dezembro de dois mil e treze (09.12.13).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO N.º 009/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – FUSAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com no Artigo 17, da Lei n.º 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto n.º 2.972, de 05 de fevereiro de 2004.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, dos servidores constantes do Anexo I, parte integrante deste Termo, conforme disposto no Artigo 17, da Lei n.º 412, de 20 de Fevereiro de 1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 09 DE DEZEMBRO DE 2013.
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

ANEXO I

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
4500218	FERNANDA DA SILVA PEREIRA	ENFERMEIRO ESF	02/03/2009	01/03/2012

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 09 DE DEZEMBRO DE 2013.
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

DECISÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENTIDADE: **Associação Abadã Capoeira de Angra dos Reis**
PROCESSO: N.º 114/2012

Considerando a documentação comprobatória das despesas constantes dos autos do processo supracitado e com base no Parecer FC.CI n.º 001/2013, emitido pela Assessoria de Controle Interno da FC (fl.391), **aprovo** a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade a **Associação Abadã Capoeira de Angra dos Reis**, relativo às parcelas de março à dezembro do convênio firmado com o Município através da Fundação de Cultura, no valor total de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), com base no art. 1º inciso III do Decreto n.º 6.903, de janeiro de 2009.

Angra dos Reis, 20 de Novembro de 2013.
Délcio José Bernardo
Presidente

DECISÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENTIDADE: **Ateneu Angrense de Letras e Artes**
PROCESSO: N.º 25831/2011

Considerando a documentação comprobatória das despesas constantes dos autos do processo supracitado e com base no Parecer FC.CI n.º 001/2013, emitido pela Assessoria de Controle Interno da FC (fl.331), **aprovo** a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade ao Ateneu Angrense de Letras e Artes, relativo às parcelas em fevereiro à dezembro do convênio firmado com o Município através da Fundação de Cultura, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com base no art. 1º inciso III do Decreto n.º 6.903, de janeiro de 2009.

Angra dos Reis, 09 de Dezembro de 2013.
Délcio José Bernardo
Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL N.º 0554
AUTUADO SÉRGIO BASTOS FERREIRA
ENDEREÇO PRAIA DO LABORATÓRIO – ANGRA DOS REIS, RJ.
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:
PREPARO DE ALIMENTO (CHURRASCO) EM PRAIA.

Angra dos Reis, 04 de Dezembro de 2013.
IVAN MARCELO NEVES
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL N.º 0557
AUTUADO NILSANDRA DA SILVA PAULINO
ENDEREÇO VILA HISTÓRICA DE MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS, RJ.
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:
PREPARO DE ALIMENTO (CHURRASCO) EM AREIA DA PRAIA.

Angra dos Reis, 04 de Dezembro de 2013.
IVAN MARCELO NEVES
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL N.º 0602
REFERÊNCIA NOTIFICAÇÃO N.º 00141
INTERDIÇÃO N.º 00034
AUTUADO IGNORADO
ENDEREÇO ILHA COMPRIDA – BAÍA DA RIBEIRA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°56'35.8"S / 44°21'33.3"O

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

CONSTRUÇÃO EM ÁREA NÃO EDIFICANTE.
Angra dos Reis, 04 de Dezembro de 2013.
IVAN MARCELO NEVES

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL N.º 0604
REFERÊNCIA INTERDIÇÃO N.º 00056
AUTUADO IGNORADO
ENDEREÇO FINAL DA RUA BOA ESPERANÇA, APÓS PEQUENA RAMP – VILLAGE – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°59'16.4"S / 44°14'02.3"O

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.
Angra dos Reis, 04 de Dezembro de 2013.
IVAN MARCELO NEVES

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL N.º 0470
AUTUADO MARCO TULHO SOARES MENEZES
ENDEREÇO PRAIA DA BISCAIA, LOTE 02 – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°01'38.45"S / 44°14'10"O

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

TRATA-SE DE NOTIFICAÇÃO EM ATENDIMENTO À DELIBERAÇÃO CGAAR AOS 25/09/2013 COM RELAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO PELO INTERESSADO (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7996/2013).

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR PROPOSTA DE CONVERSÃO DA MULTA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL, EM VALOR EQUIVALENTE A MESMA (AUTO DE INFRAÇÃO N.º 054/GLCA/2012).

A REGULARIZAÇÃO CONTIDA NO REFERIDO AUTO DE INFRAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13077/2012.

Angra dos Reis, 04 de Dezembro de 2013.
IVAN MARCELO NEVES
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL N.º 0485
REFERÊNCIA NOTIFICAÇÃO N.º 00189
INTERDIÇÃO N.º 00048
AUTUADO WALMIR SOARES MACHADO
ENDEREÇO ESTARADA DOS BANDEIRANTES, SÍTIO ITAPICU, S/N.º – PARQUE MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°59'22.03"S / 44°32'38.80"O
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:
RESIDÊNCIA LOCALIZADA A 40 (QUARENTA) METROS DA

MARGEM DO RIO MAMBUCABA, ESTANDO INSERIDA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE CURSO D'ÁGUA.

EXIGÊNCIAS FISCAIS:

- DEMOLIÇÃO DA EDIFICAÇÃO INSERIDA EM APP, LOCALIZADA ÀS MARGENS DO RIO MAMBUCABA.

Angra dos Reis, 04 de Dezembro de 2013.
IVAN MARCELO NEVES
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0496
AUTUADO CELIA MACHADO GUIMARÃES DE SOUZA
ENDEREÇO RUA AMÂNCIO FELÍCIO DE SOUZA, Nº 19, VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

CONSTRUÇÃO EM APP.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

- APRESENTAR PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA CONTEMPLANDO O DESFAZIMENTO DA CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE.

Angra dos Reis, 04 de Dezembro de 2013.
IVAN MARCELO NEVES
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0498
REFERÊNCIA NOTIFICAÇÃO Nº 00152
INTERDIÇÃO Nº 00009

AUTUADO JOSÉ LUIZ DE ASSIS FERREIRA
ENDEREÇO ESTRADA DO IMBÚ, S/Nº, FAZENDA DO IMBÚ – BRACUHY – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°55'00,1"S / 44°22'50,6"O

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE REFERENTE A FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO DE CURSO D'ÁGUA.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

- APRESENTAR PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD), CONTEMPLANDO O DESFAZIMENTO DAS CONSTRUÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RECUPERAÇÃO CITADA ÁREA.

Angra dos Reis, 04 de Dezembro de 2013.
IVAN MARCELO NEVES
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0603
REFERÊNCIA NOTIFICAÇÃO Nº 00178
EMBARGO Nº 00108

AUTUADO ALDA REGINA LUZ
ENDEREÇO TRAVESSA DOS AMIGOS, S/Nº, FINAL DA RUA – BANQUETA – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°57'53,4"S / 44°16'18,4"O

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

CONSTRUÇÃO EM FASE DE FUNDAÇÃO COM MOVIMENTAÇÃO DE TERRA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

- DESFAZIMENTO NA CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA.

Angra dos Reis, 04 de Dezembro de 2013.
IVAN MARCELO NEVES
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0605
AUTUADO MARIA ANGELICA DE JESUS
ENDEREÇO RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 140 – PARQUE BELÉM – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°57'33,15"S

/ 44°17'39,90"O

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

CONSTRUÇÃO INSERIDA EM APP DE CURSO D'ÁGUA (REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17469/2013). O CURSO D'ÁGUA ENCONTRA-SE CANALIZADO COM SEÇÃO ABERTA.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

- APRESENTAR DEMARCAÇÃO DA FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO OBTIDA JUNTO AO INEA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO DECRETO Nº 42356 DE 16 DE MARÇO DE 2010.

Angra dos Reis, 04 de Dezembro de 2013.
IVAN MARCELO NEVES
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0606
AUTUADO NILO CHAGAS DE AZAMBUJA FILHO
ENDEREÇO AVENIDA DO MARLIM, LOTE 01, QUADRA 11 E LOTES 9 E 10 DA QUADRA 10 – BRACUHY – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°56'33,81"S / 44°23'47,05"O

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

EM VISTORIA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20317/13 (REMEMBRAMENTO) FICOU CONSTATADO CONSTRUÇÕES INSERIDAS NA APA DE TAMOIOS.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

- PROTOCOLAR PROCESSO ADMINISTRATIVO (LUA) PARA REGULARIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES INSERIDAS NO ENDEREÇO SUPRA, OU APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL.

Angra dos Reis, 04 de Dezembro de 2013.
IVAN MARCELO NEVES
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0607
REFERÊNCIA NOTIFICAÇÃO Nº 00142
EMBARGO Nº 00031

AUTUADO JORGE LUIZ CARMO BARRA
ENDEREÇO RUA JOSÉ EMÍLIO, VILLAGE – JACUACANGA – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°59'39,09"S / 44°14'5,58"O

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA EM UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 600,00 M².

PRAZO: 07 (SETE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

- APRESENTAR LICENÇA/AUTORIZAÇÃO REFERENTE A ATIVIDADE.

Angra dos Reis, 04 de Dezembro de 2013.
IVAN MARCELO NEVES
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 086/GLCA/2013
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0288
AUTUADO ANTONIO IZIDORO FRANÇA
ENDEREÇO RUA DO AREAL, Nº 420 – PARQUE PEREQUÊ – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°01'15,60"S / 44°32'07,80"O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

INICIAR ATIVIDADE SEM LICENÇA E POLUIR O SOLO POR LANÇAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS OU LÍQUIDOS.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 64 DA LEI ESTADUAL 3.467/2000
- ARTIGO 92 DA LEI ESTADUAL 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 44.518,27 (QUARENTA E QUATRO MIL,

QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

- ADVERTÊNCIA PARA APRESENTAR PROTOCOLO REFERENTE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO NESTA PREFEITURA, ASSIM COMO, NO ÓRGÃO ESTADUAL (INEA), A FIM DE REGULARIZAR-SE, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE REINCIDÊNCIA E DESCUMPRIMENTO DO ART. 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7481/2010.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 04 de Dezembro de 2013.

IVAN MARCELO NEVES

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 094/GLCA/2013

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0244

AUTUADO JOÃO SOARES DE OLIVEIRA

ENDEREÇO RUA FILADELFIA, Nº 30 – BELÉM – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°57'34.03"S / 44°17'30.01"O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DEIXAR DE CUMPRIR A ADVERTÊNCIA CONSTANTE NO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 019/GLCA/13.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL 7.481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 04 de Dezembro de 2013.

IVAN MARCELO NEVES

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 095/GLCA/2013

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0461

AUTUADO IATE CLUBE RIO DE JANEIRO – SUBSEDE ANGRA DOS REIS

ENDEREÇO ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, Nº 2001 – PRAIA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°01'19"S / 44°20'22"O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

NÃO ATENDIMENTO AO AUTO DE CONSTATAÇÃO/NOTIFICAÇÃO 0461.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481/2010
- ARTIGO 6º, §11 E §12 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481/10

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 1.129,66 (HUM MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 04 de Dezembro de 2013.

IVAN MARCELO NEVES

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 096/GLCA/2013

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0449

AUTUADO ELI MACEDO DO NASCIMENTO

ENDEREÇO RUA DA ASSEMBLÉIA, Nº 945 – SANTA RITA DO BRACUHY – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°56'05.00"S / 44°24'26.9"O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

EXECUÇÃO DE CORTE DE TALUDE PARA CONTENÇÃO DE ENCOSTA.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 32, DECRETO MUNICIPAL 7.481 DE 2010
- ARTIGO 94, LEI ESTADUAL 3.467 DE 2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 6.322,91 (SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).
- APRESENTAR PROTOCOLO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481 DE 2010.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 04 de Dezembro de 2013.

IVAN MARCELO NEVES

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 097/GLCA/2013

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0134

AUTUADO MÁRCIO LUIZ DONNICI

ENDEREÇO PRAIA DA TAPERA, SÍTIO FORTE – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°8'10.72"S / 44°17'14.11"O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DESCUMPRIMENTO DE ADVERTÊNCIA PERANTE A MUNICIPALIDADE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481/2010, ARTIGO 38

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 7.218,13 (SETE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E TREZE CENTAVOS)

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 04 de Dezembro de 2013.

IVAN MARCELO NEVES

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 098/GLCA/2013

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0460

AUTUADO TERMINAL PORTUÁRIO DE ANGRA DOS REIS S/A

ENDEREÇO PRAÇA LOPES TROVÃO, S/Nº, PORTO DE ANGRA – CENTRO – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°0'34.93"S / 44°19'4.72"O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DESCUMPRIMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481/2010, ARTIGO 33

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 2.453,20 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 04 de Dezembro de 2013.

IVAN MARCELO NEVES

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 099/GLCA/2013

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0420

AUTUADO MOISES DE MORAES

ENDEREÇO RUA MURIAÉ, Nº 115, VILLAGE – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°59'35.9"S / 44°14'05.0"O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

- MOVIMENTAÇÃO DE TERRA.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 94, LEI ESTADUAL 3.467 DE 2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 1.227,30 (HUM MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 04 de Dezembro de 2013.

IVAN MARCELO NEVES

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 101/GLCA/2013

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0219

AUTUADO MARCELO FERNANDES DE ARAUJO

ENDEREÇO RUA DO CEMITÉRIO, S/Nº – VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°08'36,3"S / 44°10'11,1"O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA DENTRO DOS LIMITES DA APA DE TAMOIOS.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL 7.481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 951,96 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 04 de Dezembro de 2013.

IVAN MARCELO NEVES

Secretário de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Urbano (interino)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 102/GLCA/2013

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0009

AUTUADO JOSÉ FERNANDES DE QUEIROS

ENDEREÇO RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, KM 512 – PIRAQUARA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 29°59'29.80"S / 44°26'29.60"O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DESMATAMENTO DE ÁREA COM APROXIMADAMENTE 700 (SETECENTOS) METROS QUADRADOS PARA CONSTRUÇÃO DE HELIPONTO, IGREJA, RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR E ESTRADAS DE ACESSO NA PROPRIEDADE, COM MOVIMENTAÇÃO DE SOLO E MODIFICAÇÕES NO RELEVO DO TERRENO SEM AS DEVIDAS LICENÇAS.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL 7.481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 951,96 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 04 de Dezembro de 2013.

IVAN MARCELO NEVES

Secretário de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Urbano (interino)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 103/GLCA/2013

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0299 e 0301

AUTUADO GILBERTO KAMNITZER

ENDEREÇO AVENIDA ANTÔNIO BERTHOLD DA SILVA JORDÃO, Nº 9288 – PONTA LESTE – ANGRA DOS REIS, RJ. **COORDENADAS GEOGRÁFICAS** (DATUM WGS 84) 29°02'42.5"S / 44°14'40.30"O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

ATERRO E EDIFICAÇÃO DE RAMPA E GARAGEM PARA EMBARCAÇÕES SOBRE COSTÃO ROCHOSO.

CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL OUTORGANTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 32 DO DECRETO MUNICIPAL 7.481/2010

- ARTIGO 70 DA LEI ESTADUAL 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 18.419,41 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

- FICA O AUTUADO ADVERTIDO A REQUERER AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE (INEA) A REGULARIZAÇÃO DO USO DE RECURSO HÍDRICO E DAS CONSTRUÇÕES QUE ATINGEM AMBIENTE MARINHO, E APRESENTAR PROTOCOLO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 04 de Dezembro de 2013.

IVAN MARCELO NEVES

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 104/GLCA/2013

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0401

AUTUADO EULÁLIA GOMES DE SOUZA REIS

ENDEREÇO RUA SÃO MALAQUIAS, Nº 56 – PARQUE BELÉM – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°57'22.5"S / 44°17'10.5"O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 38 – DECRETO MUNICIPAL 7.481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

- FICA A AUTUADA ADVERTIDA A PROVIDENCIAR REGULARIZAÇÃO PERANTE O ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL POR MEIO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481 DE 07 DE JUNHO DE 2010.

PRAZO: O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO É DE **20 (VINTE)** DIAS CONTADOS DA INTIMAÇÃO, NOS TERMOS DE ART. 27 DO DECRETO 7.481/10.

Angra dos Reis, 04 de Dezembro de 2013.

IVAN MARECELO NEVES

Secretário de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Urbano (interino)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 105/GLCA/2013

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0003

AUTUADO LUIZ GONZAGA FARIAS JÚNIOR

ENDEREÇO RUA PEDRO EUGÊNIO DE OLIVEIRA, S/Nº – BONFIM – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) S 23°01'05.6" / O 44°20'02.7"

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

- CORTE DE ÁRVORES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA SEM AS DEVIDAS LICENÇAS AMBIENTAIS.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 94 – LEI ESTADUAL 3.467
- ARTIGO 98 – LEI ESTADUAL 3.467 CC O ART. 85, DA LEI MUNICIPAL 1965/08

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA APLICADA: R\$ 1.119,98 (HUM MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 04 de Dezembro de 2013.

IVAN MARCELO NEVES

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 106/GLCA/2013

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0029

AUTUADO FERNANDO KUNYO ISOBATA

ENDEREÇO PRAIA DA TAPERA, S/Nº, FAZENDA TAPERA SHIMA – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E DEPOSIÇÃO DO MATERIAL RETIRADO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE CURSO D'ÁGUA.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- LEI ESTADUAL Nº 3.467 DE 2000, ARTIGO 94
- LEI ESTADUAL Nº 3.467 DE 2000, ARTIGO 95

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 2.167,33 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).
- ADVERTÊNCIA PARA REGULARIZAÇÃO PERANTE OS ÓRGÃOS AMBIENTAL MUNICIPAL POR MEIO DE APRESENTAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, BEM COMO JUNTO AOS DEMAIS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES, SOB PENA DE REINCIDÊNCIA E DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 04 de Dezembro de 2013.

IVAN MARCELO NEVES

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 107/GLCA/2013

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0372

AUTUADO RENATO GOMES MARASS

ENDEREÇO ESTRADA SANTA RITA, Nº 4A – BRACUHY – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°55'56.7"S / 44°23'53.0"W

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

INSTALAÇÃO DE ÁREA DE LAZER COM APROXIMADAMENTE 170 M² EM FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO DE CURSO D'ÁGUA.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 69 – LEI ESTADUAL 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 14.011,19 (QUATORZE MIL E ONZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).
- ADVERTÊNCIA: FICA O AUTUADO ADVERTIDO A DESFAZER O MURO EDIFICADO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, BEM COMO PERMITIR ACESSO PÚBLICO AO CURSO D'ÁGUA.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 04 de Dezembro de 2013.

IVAN MARCELO NEVES

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 108/GLCA/2013

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0307

AUTUADO CHARLES PEREIRA DAMIÃO

ENDEREÇO RUA TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA, nº 62 – VILA NOVA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°58'48.2"S / 44°18'34.0"O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

CONSTRUÇÃO EM ÁREA NÃO EDIFICANTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 32 – DECRETO MUNICIPAL 7.481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 70,30 (SETENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)
- ADVERTÊNCIA: FICA O AUTUADO ADVERTIDO A PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO DAS OBRAS INSERIDAS EM ÁREA NÃO EDIFICANTE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE REINCIDÊNCIA E DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481 DE 07 DE JUNHO DE 2010.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 04 de Dezembro de 2013.

IVAN MARCELO NEVES

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 109/GLCA/2013

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0164

AUTUADO MICHELE TAVARES DE BARROS

ENDEREÇO SACO DO CÉU, S/Nº – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°06'32.0"S / 44°13'07.6"O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

OBRA RESIDENCIA, CORTE DE TALUDE E MOVIMENTAÇÃO DE SOLO SEM A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 32 – DECRETO MUNICIPAL 7.481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 101,82 (CENTO E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).
- ADVERTÊNCIA: FICA O AUTUADO ADVERTIDO A PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 04 de Dezembro de 2013.

IVAN MARCELO NEVES

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 110/GLCA/2013

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0241

AUTUADO MURILLO MONTEIRO BARROSO

ENDEREÇO RUA DA LIMEIRA, Nº 317, QUADRA 36, LOTE 24 – PARQUE MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS, RJ. COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°0'24.33"S / 44°31'59.48"O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

NÃO ATENDIMENTO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 052/GLCA/2013.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 684,46 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA) DIAS**, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 04 de Dezembro de 2013.

IVAN MARCELO NEVES

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 111/GLCA/2013

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0347

AUTUADO JOSÉ DIONÍZIO CERQUEIRA

ENDEREÇO RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, KM 115, SANTA RIATA I – BRACUHY – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°56'23.03"S / 44°23'48.08"O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 32 DO DECRETO MUNICIPAL 7.481 DE 2010
- ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL 7.481 DE 2010

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 2.066,83 (DOIS MIL, SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).
- REGULARIZAÇÃO PERANTE AO ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL POR MEIO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE REINCIDÊNCIA E DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481 DE 07 DE JUNHO DE 2010.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA) DIAS**, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 04 de Dezembro de 2013.

IVAN MARCELO NEVES

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 072/2013/SMA.GLCA

Angra dos Reis, 04 de Dezembro de 2013.

RESOLVE

Determinar a demolição de **construção em APP**, de acordo com o Artigo 49, inciso IX, da Lei nº 2092/2009, Possuidor (a) **Vagner Jordão**, situada na Rua I, s/nº, Sapinhatura I, Coordenadas Geográficas (DATUM WGS 84) 23°00'00.3"S / 44°17'55.6"O – 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

IVAN MARCELO NEVES

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

Possuidor: VAGNER JORDÃO

Auto de Demolição nº 072/2013/SMA.GLCA

Extrato de Demolição nº 072/2013/SMA.GLCA

PIAMB Nº 061/2013/SMA.GLCA

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 073/2013/SMA.GLCA

Angra dos Reis, 04 de Dezembro de 2013.

RESOLVE

Determinar a demolição de **construção em APP**, de acordo Lei Federal 12.651/2013, art. 4º, inciso I, alínea a, Possuidor (a) **Gerivaldo José Ferreira Dantas**, situada na Estrada do Cantagalo, nº 1122 – Cantagalo, Coordenadas Geográficas (DATUM WGS 84) 23°01'36.9"S / 44°10'42.1"O – 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada

de prova ou testemunha”.

IVAN MARCELO NEVES

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

Possuidor: GERIVALDO JOSÉ FERREIRA DANTAS

Auto de Demolição nº 073/2013/SMA.GLCA

Extrato de Demolição nº 073/2013/SMA.GLCA

PIAMB Nº 096/2013/SMA.GLCA

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 074/2013/SMA.GLCA

Angra dos Reis, 04 de Dezembro de 2013.

RESOLVE

Determinar a demolição de **construção em APP**, de acordo Lei Federal 12.651/2013, art. 4º, inciso I, alínea a, Possuidor (a) **Raimundo Meireles de Deus**, situada na Rua Nova Jerusalém, s/nº, Morro da Jaqueira – Frade, Coordenadas Geográficas (DATUM WGS 84) 22°57'39"S / 44°26'43"O – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

IVAN MARCELO NEVES

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

Possuidor: RAIMUNDO MEIRELES DE DEUS

Auto de Demolição nº 074/2013/SMA.GLCA

Extrato de Demolição nº 074/2013/SMA.GLCA

PIAMB Nº 038/2013/SMA.GLCA

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 075/2013/SMA.GLCA

Angra dos Reis, 04 de Dezembro de 2013.

RESOLVE

Determinar a demolição de **construção em APP**, de acordo Lei Federal 12.651/2013, art. 4º, inciso I, alínea a, Possuidor (a) **Ignorado**, situada na Rua do Sossego, s/nº, final da rua, Promorar – Monsuaba, Coordenadas Geográficas (DATUM WGS 84) 23°00'32.3"S / 44°12'58.5"O – 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

IVAN MARCELO NEVES

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

Possuidor: IGNORADO

Auto de Demolição nº 075/2013/SMA.GLCA

Extrato de Demolição nº 075/2013/SMA.GLCA

PIAMB Nº 127/2013/SMA.GLCA

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 076/2013/SMA.GLCA

Angra dos Reis, 04 de Dezembro de 2013.

RESOLVE

Determinar a demolição de **construção em APP**, de acordo Lei Federal 12.651/2013, art. 4º, inciso I, alínea a, Possuidor (a) **Ignorado**, situada na Rua do Sossego, s/nº, final da rua, à esquerda, Promorar – Monsuaba, Coordenadas Geográficas (DATUM WGS 84) 23°00'32.0"S / 44°12'58.5"O – 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

IVAN MARCELO NEVES

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

Possuidor: IGNORADO

Auto de Demolição nº 076/2013/SMA.GLCA

Extrato de Demolição nº 076/2013/SMA.GLCA

PIAMB Nº 128/2013/SMA.GLCA

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº. 048/2013/FUSAR**

Contratante: Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR; **Contratado:** OFTALMO ANGRA CLÍNICA CIRÚRGICA E DIAGNOSE EM OFTALMOLOGIA; **Objeto:** Aplicação de de Injeção Intravítrea de Ranizumabe 10 ml (1 a cada 30 dias) para atendimento do paciente JORGE MENDES, conforme determinação constante do processo judicial nº. 0014177-04.2013.8.19.0003; **Valor:** R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais); **Dotação Orçamentária:** 23.01.339091.04.122.0101.2.007.00.00, da Ficha 85, do exercício financeiro de 2013; **Enquadramento Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93; **Ratificação** pelo Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR, Carlos Alberto Moutinho Saldanha de Vasconcellos, nos autos do Processo Administrativo nº. 4195/2013/FUSAR.

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e MFNET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2013.**

OBJETO: Acréscimo na base de 12% (doze por cento) nos serviços de ampliação de rede de cabos em fibra óptica para conexão entre o Hospital da Japuiba e UPA 24hs, a fim de interligar também a Policlínica com a Rede Metropolitana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.01.339039.10.301.0101.2.209.20.03, da Ficha 05, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 1294/2013, no valor de R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, aliena "b" e art. 57, §1º, I, da Lei nº. 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 2960/2013.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2013.

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MARCOS HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA -MM PRODUÇÕES DE EVENTOS.**TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 002/2013/PGM.GPI**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a permissão de uso de área pública denominada Grêmio Desportivo Verolme – GDV, situado no Loteamento Vila Residencial da Verolme, Área XVII, Jacuecanga, nesta cidade, a ser destinada, de forma gratuita à realização do evento comemorativo ao 5º ano de aniversário da Rádio Mania.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Srª Prefeita Municipal no Processo Administrativo nº 20000 de 30/09/2013

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2013.

Angra dos Reis, 06 de dezembro de 2013
PAULO RABHA DE MATTOS

Procurador-Geral do Município – PGM(interino)

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DAINA VIEIRA DA SILVA – VEM MAIS EVENTOS PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO.**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 006/2013/PGM.GPI**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a Autorização de Uso do Grêmio Desportivo Verolme - GDV, situado no Loteamento Vila Residencial da Verolme, Área XVII, Jacuecanga, nesta cidade, destinada a realização do evento "Projeto Reis Combat" - 1ª Mostra de MMA na Região Sul Fluminense", que ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2013.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Srª Prefeita Municipal no Processo Administrativo nº 19.832 de 25/09/2013

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2013.

Angra dos Reis, 06 de dezembro de 2013.
PAULO RABHA DE MATTOS

Procurador-Geral do Município – PGM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93****PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS –**TURISANGRA e a ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA.****CONTRATO Nº 11 /2013.FT.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual(ais) prestação(ões) de serviço(s) futuro(s), com a locação de geradores de 80, 150 e 250 KVA – ADESÃO aos Itens 01 ao 15 da Ata de Registro de Preços s/nº (Pregão Presencial Nº026/2013/cultuar), para atender aos eventos que serão realizados ou apoiados pela TurisAngra.

ITENS ADERIDOS PARA EVENTUAL(AIS) PRESTAÇÃO(ÕES) DE SERVIÇO(S) FUTURO(S): Adesão aos Itens 01 ao 15 da Ata de Registro de Preços s/nº (Pregão Presencial Nº026/2013/cultuar).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Ficha: 041 - Dotação Orçamentária: 22.01.339039.23.695.0112.2.198.10.00 e Ficha Nº 079 - Dotação Orçamentária: 22.01.339039.23.695.0112.2.198.00.00 (ED) nº 339039.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pela, Srª. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo Administrativo nº.209/2013.FT

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2013.

Angra dos Reis, 10 de dezembro de 2013.

Maria Sílvia Rubio

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº. 8.666/93****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/13 – PROCESSO Nº 223/2013/FT****PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a Empresa GAVIÕES DA CIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA -ME.

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a eventual(ais) prestação(ões) de serviço(s) futuro(s) de apoio operacional, para atender aos eventos que serão realizados ou apoiados pela TurisANGRA – ADESÃO aos Itens 01 ao 03, e condições constantes na Ata de Registro de Preços s/nº 2013/CULTUAR, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS do Município de Angra dos Reis – constante do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2012/CULTUAR, e Processo Administrativo de Despesa nº 23.906/2012/CULTUAR.

VALOR: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta das fichas n.º 041, dotação orçamentária n.º 22.01.339039.23.695.0112.2.198.10.00 e ficha Nº 079, dotação orçamentária n.º 22.01.339039.23.695.0112.2.198.00.00.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pela Sra. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo Administrativo nº. 211/2013/FT.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2013.

Angra dos Reis, 09 de dezembro de 2013.

Maria Sílvia Rubio

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio/Contrato nº 001/2013, que celebram a Secretaria Municipal e a Irmandade da Santa Misericórdia de Angra dos Reis, CNPJ n.º 28.503.308/0001-79. Objeto: Execução das atividades e serviços referentes ao SUS pelo Contratado, por intermédio da pactuação de metas quantitativas e qualitativas, em conformidade com o Plano Operativo. Valor global estimado de **R\$ 11.657.616,00** (Onze milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais) com Dotação Orçamentária: 23.01.335043.10.302.0148.223.00.00 (Recursos Ordinários) e valor de recursos complementares de **R\$ 4.616.694,70** (Quatro milhões, seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) com valor mensal de R\$ 384.724,56 (Trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte quatro reais e setenta centavos) com Dotação Orçamentária: 23.01.339039.10.302.101.2.463.00.00 (Recursos Ordinários), juntamente aos recursos anuais: Média e alta complexidade anual de **R\$ 5.238.597,00** (Cinco milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais) e valor mensal R\$ 436.549,75 (Quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), IAC anual de **R\$ 980.863,32** (novecentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), INTEGRASUS anual de **R\$ 797.461,80** (Setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), IAPI anual de **R\$ 24.000,00** (Vinte quatro mil reais) e outros, ambos com Dotação Orçamentária: 27.01.339039.10.301.129.2.216.20.04 (Recurso SUS). Vigência: 12 (doze) meses,

a partir da assinatura. Assinatura: 04/01/2013. Assinam: Pela Secretaria Estadual/Municipal de Saúde, Sr. Carlos Alberto Moutinho Saldanha de Vasconcellos e pelo Hospital, Sr.^a Maricelma Datore.

Secretaria Municipal de Saúde
Fundação de Saúde de Angra dos Reis
Irmandade da Santa Misericórdia de Angra dos Reis

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE PARA ESTUDANTES

A Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio-transporte, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os estudantes interessados no **benefício** do “Auxílio Transporte” a comparecerem no Protocolo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Nilo Peçanha, 186, Centro, Angra dos Reis, RJ, entre os dias 02 e 17 de janeiro de 2014, no período 9h30 às 16 horas, munidos dos documentos constantes dos Art. 4º e 5º do Decreto nº 7.405, de 09 de abril de 2010, que regulamenta a Lei nº 2.215 de 22 de setembro 2009, modificada pela Lei 2.496, de 25 de março de 2010. A Comissão informa ainda que o número máximo de beneficiados será de seiscentos.

Neirobis Kazuo Nagae
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 029/2013

Processo nº 1590/2013/FUSAR

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AO ALMOXARIFADO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.**

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe as empresas: **MGX COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.987.222/0001-91, com os itens 01, 13, 16, 17, 18, 30, 31, 33, 34, 43, 44, 46, 53, 62, 65, 66, 67, 75, 76 e 77, no valor total de **R\$ 66.822,00** (sessenta e seis mil e oitocentos e vinte e dois reais), **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.013.164/0001-40, com os itens 02, 03, 05, 19, 20, 21, 22, 23, 32, 35, 40, 41, 45, 57, 58, 59, 68, 69, 70, 79 e 80, no valor total de **R\$ 12.225,30** (doze mil e duzentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), **DIBOÁ COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.960.002/0001-83, com os itens 55 e 56, no valor total de **R\$ 198.100,00** (cento e noventa e oito mil e cem reais).

Carlos Alberto M. S. de Vasconcellos
Secretaria Municipal de Saúde / FUSAR

ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 045/2013/REM. I

PROCESSO Nº 2660/2013/FUSAR

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO (DESJEJUM, ALMOÇO E JANTAR), DIETA ENTERAL, DESTINADOS A PACIENTES, PLANTONISTAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL DA JAPUIBA E LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER AS CAMPANHAS E CURSOS DE FORMAÇÃO.**

ONDE SE LÊ:

8.1.7.1 - Apresentar 1 (um) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido por pessoa jurídica de direito público e privado, em nome favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho da atividade, pertinente e compatível com o objeto desta licitação registrado no Conselho Regional de Nutricionistas (Resolução CFN nº 510/12)

LÊ-SE:

8.1.7.1 - Apresentar 1 (um) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho da atividade, pertinente e compatível com o objeto desta licitação registrado no Conselho Regional de Nutricionistas (Resolução CFN nº 510/12).

Telmo Moreira de Novaes
Pregoeiro

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera a Resolução nº 001/2013, do Conselho Municipal de Turismo, que

estabelece regras para o Processo Eleitoral para a escolha de novos membros. A Presidente do Conselho Municipal de Turismo, no uso das suas atribuições, conforme previsto na Lei nº 433/L.O, de 14 de junho de 1995, alterada pela Lei nº 2251/2009 e do Regimento Interno, CONSIDERANDO a alta temporada no Município, onde os membros do Conselho Municipal de Turismo estão diretamente envolvidos com suas atividades comerciais, para melhor atender os turistas; CONSIDERANDO a necessidade de realização de processo eleitoral para a escolha dos novos membros; CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos Conselheiros que ainda estão empossados, para que o CMT não fique sem representatividade;

RESOLVE:

Art 1º – Fica prorrogado o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Turismo, até a nova eleição e posse dos eleitos, nas respectivas condições de investidura.

Art 2º – Alterar o art. 9º da Resolução nº 001/2013 – CMT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 9º – A eleição será realizada no dia 18 de março de 2014, e terá seu local e data definidos em fevereiro de 2014.

Art 3º – Alterar o art. 2º da Resolução nº 001/2013 – CMT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 2º – A candidatura poderá ser proposta até o dia 13 de março de 2014, na Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisANGRA. O interessado (a) deverá requerer pessoalmente seu registro de candidato (a), comprovando que satisfaz os requisitos legais, através da entrega dos seguintes documentos:

- I – Requerimento de registro devidamente preenchido e assinado;
- II – Declaração comprobatória de que faz parte daquela câmara setorial;
- III – Cópia da Cédula de Identidade;
- IV – Cópia de inscrição no CPF;
- V – Cópia de comprovante de residência atual, com no mínimo 02 (dois) anos no município. No caso de não constar o nome do requerente no comprovante, anexar declaração com firma reconhecida do proprietário ou locatário.
- VI – Comprovação de que está no exercício regular de suas funções.

Parágrafo único: Não serão aceitas inscrições com pendência de documentos e em caso de terceiros, apenas com procuração, registrada em cartório, conferindo poderes para este fim.

Art 4º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e em última instância pelo Conselho Municipal de Turismo, observados os dispositivos e fins da legislação vigente, os costumes e os Princípios Gerais de Direito.

Art 5º - Discutida e aprovada essa resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Angra dos Reis, 10 de dezembro de 2013.

Maria Sílvia Rubio

Presidente do Conselho Municipal de Turismo

RESOLUÇÃO Nº 26/2013/CMAS

“APRESENTAÇÃO DOS DELEGADOS TITULARES QUE REPRESENTARÃO A REGIÃO COSTA VERDE DO MUNICÍPIO DE ANGRADOS REIS NA IX CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2013.”

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições conforme previsto na Lei 2.137, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei 2.276, de 21 de dezembro de 2009 e do Regimento Interno, Resolve: Publicar os nomes dos representantes da região Costa Verde do Município de Angra dos Reis na IX Conferência Nacional de Assistência Social, realizada nos dias 16, 17, 18 e 19 do mês de dezembro de 2013;

Art. 1º Fica apresentado os delegados titulares que representarão o Município de Angra dos Reis na IX Conferência Nacional de Assistência Social a realizar-se nos dias 16, 17, 18 e 19 de dezembro de 2013:

Elisa Maria Leite da Silva

Adriana Reis Soares

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 18 de outubro de 2013.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Elisa Maria Leite da Silva

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 27/2013/CMAS

“APROVA O PROJETO DE CONSTRUÇÃO PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI, DA EMENDA PARLAMENTAR Nº13100002.”

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações advindas da 160ª Reunião à 13ª em caráter Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos 06 dias do mês de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º. Ficam aprovados, por unanimidade, o Projeto de Construção para o Centro de Convivência do Idoso – CCI, da Emenda Parlamentar nº 13100002.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 06 de dezembro de 2013.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 06 DE DEZEMBRO DE 2013.
ELISA MARIA LEITE DA SILVA
Presidente do CMAS

DECRETO Nº 9.102

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.027.289,28 (um milhão, vinte e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: **R\$ 1.027.289,28** (um milhão, vinte e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos) na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.12.339030.12.361.0165.2.139.00.00	20.12.339048.08.243.0149.2.140.00.00	554.092,06
20.12.339030.12.361.0165.2.139.00.00	20.12.319034.12.361.0165.2.139.00.00	214.255,43
20.12.339030.12.361.0165.2.139.00.00	20.12.339034.12.361.0165.2.139.00.00	70.860,00
20.12.339030.12.361.0165.2.139.00.00	20.12.339036.12.365.0164.2.387.00.00	40.486,07
20.12.339030.12.361.0165.2.139.00.00	20.12.339030.12.365.0164.2.387.00.00	20.000,00
20.12.339030.12.361.0165.2.139.00.00	20.12.339039.12.365.0164.2.387.00.00	27.465,72
20.15.339014.04.122.0101.2.002.00.00	20.15.339030.20.602.0108.2.084.00.00	130,00
23.01.469071.28.843.0000.0.000.00.00	20.05.339039.04.126.0133.2.169.00.00	100.000,00
TOTAL		1.027.289,28

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de novembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

NEIROBIS KAZUO NAGAE

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

JULIO MAGNO RAMOS

Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR

DECRETO Nº 9.105

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos

créditos adicionais por Suplementação/Anulação: **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais) na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
26.01.339048.08.244.0134.2.246.00.00	26.01.339032.08.244.0134.2.246.00.00	10.000,00
26.01.339048.08.244.0134.2.246.00.00	26.01.339030.08.244.0134.2.247.00.00	16.000,00
26.01.339048.08.244.0134.2.246.00.00	26.01.449052.08.244.0136.2.271.00.00	10.000,00
TOTAL		36.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de novembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

INÊS SILVA ROSA TENÓRIO

Secretária Municipal de Ação Social

DECRETO Nº 9.106

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.213.603,05 (três milhões, duzentos e treze mil, seiscentos e três reais e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Excesso de Arrecadação: Fonte 15.00 – FUNDEB – **R\$ 3.213.603,05** (três milhões, duzentos e treze mil, seiscentos e três reais e cinco centavos), na forma seguinte:

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita: FUNDEB-ESTADO

Código de Classificação: 1724.01.01.00

Demonstrativo da Receita Arrecadada no Período

Período de 01/01/2012 a 31/10/2012	R\$ 46.338.483,07
Período de 01/11/2012 a 31/12/2012	R\$ 9.466.405,92
Período de 01/01/2013 a 31/10/2013	R\$ 54.684.082,87

Demonstrativo da Taxa de Incremento

Arrecadação do 1º período 2013, dividido pelo 1º período de 2012, é igual a Taxa de Incremento

Período de 01/01/2013 a 31/10/2013	R\$ 54.684.082,87
Período de 01/01/2012 a 31/10/2012	R\$ 46.338.483,07
=> Taxa de Incremento = 1,18	

Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação

Arrecadação do 2º período 2012 multiplicado pela Taxa de Incremento, é igual a provável arrecadação do mesmo período para 2013.

Período de 01/11/2012 a 31/12/2012 => R\$ 9.466.405,92 x 1,18 = R\$ 11.170.358,98

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação

(+) Arrecadação do 1º Período 2013	R\$ 54.684.082,87
(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2013	R\$ 11.170.358,98
(=) Arrecadação Provável no Exercício de 2013	R\$ 65.854.441,85
(-) Previsão Orçamentária 2013	R\$ 56.991.000,00
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 8.863.441,85
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado	R\$ 0,00
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 8.863.441,85

EXCESSO

SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO	VALOR
20.12.319004.12.361.0101.2.001.15.00	FUNDEB	151.086,94
20.12.319011.12.365.0101.2.001.15.00		279.358,62
20.12.319011.12.361.0101.2.001.15.00		2.783.157,49
TOTAL		3.213.603,05

Legenda:

Descrição da Fonte:

15.00 = FUNDEB

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de novembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

NEIROBIS KAZUO NAGAE

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO Nº 9.107

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 411.029,79 (quatrocentos e onze mil, vinte e nove reais e setenta e nove centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: **R\$ 411.029,79** (quatrocentos e onze mil, vinte e nove reais e setenta e nove centavos) na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	25.01.339036.04.122.0101.2.157.00.00	5.552,87
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	25.01.339036.04.122.0101.2.164.00.00	972,46
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	25.01.339039.04.122.0101.2.156.00.00	5.147,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	25.01.339039.04.122.0101.2.157.00.00	707,05
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	25.01.339039.04.122.0101.2.363.00.00	1.902,87
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	25.01.339039.17.122.0123.1.097.00.00	20.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	25.01.449051.17.512.0123.2.317.00.00	979,35
25.01.319011.04.122.0101.2.001.00.00	25.01.449051.17.512.0123.2.358.00.00	95.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	25.01.449051.17.512.0123.2.358.00.00	875,76
25.01.319011.04.122.0101.2.001.00.00	25.01.449051.17.512.0123.2.317.00.00	254.366,31
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	25.01.449051.17.512.0123.2.317.00.00	4.633,69
25.01.319094.04.122.0101.2.001.10.00	25.01.319011.04.122.0101.2.001.10.00	1.869,93
25.01.339030.04.122.0101.2.201.10.00	25.01.449052.17.122.0123.2.204.10.00	397,50
25.01.449052.04.122.0101.2.201.10.00	25.01.449052.17.122.0123.2.204.10.00	1.398,00
25.01.339039.17.122.0101.2.003.10.00	25.01.339030.17.122.0123.2.204.10.00	17.227,00
TOTAL		411.029,79

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

10.00 = Diretamente Arrecadado

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de novembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR

MÁRIO MÁRCIO DA COSTA LEMOS

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE/AR

DECRETO Nº 9.108

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.872.525,59 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: **R\$ 1.872.525,59** (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.02.339039.04.122.0101.2.007.00.00	20.02.339091.04.122.0101.2.008.00.00	3.000,00
20.15.339030.20.602.0108.2.084.00.00	20.15.339030.20.602.0171.2.086.00.00	4.503,10
20.05.339030.04.122.0101.2.162.00.00	20.05.339030.12.361.0101.2.162.00.00	51.359,52
20.05.339030.04.122.0101.2.162.00.00	20.05.339039.04.122.0101.2.164.00.00	61.165,48
20.08.339030.04.122.0101.2.002.00.00	20.08.339039.15.451.0104.2.031.00.00	323,00
20.05.339030.04.122.0101.2.154.00.00	20.05.339039.04.122.0101.2.164.00.00	2.362,52
20.07.449052.15.452.0142.2.069.04.00	20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	35.975,50
20.07.339030.15.452.0142.2.069.04.00	20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	861.544,73
20.12.339039.12.361.0137.2.330.05.00	20.12.339036.12.361.0137.2.330.05.00	7.990,00
20.07.339030.15.452.0142.2.069.04.00	20.07.449051.15.451.0120.1.006.04.00	12.750,00
31.01.339047.04.122.0101.2.002.04.00	20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	14.000,00
31.01.339039.06.182.0105.1.921.04.00	20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	775.880,00
20.07.449051.15.451.0120.1.013.04.00	20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	41.671,74
TOTAL		1.872.525,59

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

04.00 = *Royalties*

05.00 = Salário Educação

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

PAULO RABHA DE MATTOS

Procurador-Geral do Município

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

NEIROBIS KAZUO NAGAE

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

RICARDO ABREU DE TOLEDO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

JULIO MAGNO RAMOS

Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

DECRETO Nº 9.109

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 10.752,76 (dez mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: **R\$ 10.752,76** (dez mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos) na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.14.339047.10.301.0101.2.002.00.00	23.01.339030.10.301.0129.2.216.00.00	10.752,76
TOTAL		10.752,76

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR

DECRETO Nº 9.110**DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 44.931,43 (quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Transferência de Recursos: Fonte 42 - Ministério da Integração Nacional – **R\$ 44.931,43** (quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), na forma seguinte:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSO

Suplementação	Transferência de Recurso	Valor (R\$)
20.07.449051.15.451.0120.2.511.42.00	Ministério da Integração Nacional	44.931,43
TOTAL		44.931,43

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:

42.00 = Ministério da Integração Nacional

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

DECRETO Nº 9.111**DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.424.495,03 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: **R\$ 2.424.495,03** (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e três centavos) na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.13.339033.04.122.0101.2.002.00.00	20.13.339030.04.122.0143.2.287.00.00	2.480,00
20.07.449051.15.451.0120.2.512.00.00	20.08.339039.15.451.0104.2.031.00.00	214.051,50

20.07.449051.15.451.0120.2.512.00.00	20.13.339039.04.122.0143.2.019.00.00	4.683,53
20.07.449051.15.451.0120.1.006.04.00	20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	2.200.000,00
20.11.339036.27.812.0121.2.142.00.00	20.11.449052.27.812.0121.2.142.00.00	1.880,00
20.11.339039.27.812.0121.2.142.00.00	20.11.339030.27.812.0121.2.142.00.00	1.400,00
TOTAL		2.424.495,03

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

04.00 = *Royalties*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

ROBSON MARQUES DE SOUZA

Secretário de Governo - Interino

RICARDO ABREU DE TOLEDO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

DECRETO Nº 9.112**DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 124.285,65 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: **R\$ 124.285,65** (cento e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
31.01.339047.04.122.0101.2.002.23.00	31.01.339039.04.122.0124.2.343.23.00	1.000,00
31.01.339047.04.122.0101.2.002.00.00	31.01.339039.06.182.0105.1.921.00.00	113.875,00
31.01.339030.06.182.0103.2.024.00.00	31.01.339039.06.182.0103.2.024.00.00	9.334,05
31.01.319013.04.122.0101.2.002.00.00	31.01.339039.06.182.0103.2.024.00.00	76,60
TOTAL		124.285,65

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

23.00 = Multas Previstas na Legislação

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

DECRETO Nº 9.113**DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município

para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 83.292,67 (oitenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: **R\$ 83.292,67** (oitenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos) na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
25.01.319013.04.122.0101.2.001.00.00	25.01.319113.04.122.0101.2.001.00.00	24.149,25
25.01.319013.04.122.0101.2.001.00.00	25.01.339039.04.122.0101.2.363.00.00	35.000,00
25.01.339039.17.122.0123.2.204.10.00	25.01.339030.17.122.0123.2.204.10.00	1.400,00
25.01.339039.17.122.0123.2.204.10.00	25.01.449052.17.512.0123.1.095.10.00	12.500,00
25.01.339039.04.122.0101.2.157.00.00	25.01.319113.04.122.0101.2.001.00.00	8.785,37
25.01.339036.04.122.0101.2.157.00.00	25.01.319113.04.122.0101.2.001.00.00	365,14
25.01.339039.04.122.0101.2.157.00.00	25.01.339039.04.122.0101.2.363.00.00	707,05
25.01.339036.04.122.0101.2.157.00.00	25.01.339039.04.122.0101.2.363.00.00	385,86
TOTAL		83.292,67

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário 10.00 = Diretamente Arrecadado

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

MÁRIO MÁRCIO DA COSTA LEMOS

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE/AR

DECRETO Nº 9.121

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **ARISTIDES JOSÉ DA CUNHA**, Matrícula 23.478, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

ATA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

Referente à 121ª reunião realizada no dia 29/11/2013

Processos Indeferidos

PMAR/000942/2013	Antônio Mendes Menossi ME
PMAR/000933/2013	Carlos Augusto Paiva da Silva
PMAR/000067/2013	Angelina dos Santos Leme
PMAR/000114/2013	Marileide Ferreira de Souza
PMAR/1035/2013	Anderson Lima Lopes
PMAR/001168/2013	Stefano Porto da Silva
PMAR/001129/2013	Rodrigo Leal Cardoso
PMAR/000655/2013	Gerivaldo José Ferreira Dantas
PMAR/001065/2013	Brumel Felipe dos Anjos
PMAR/001063/2013	Brumel Felipe dos Anjos
PMAR/000431/2013	Ricardo Vieira da Silva
PMAR/001232/2013	Ricardo Couto dos Santos
PMAR/000500/2013	Paulo Sérgio Pereira
PMAR/000449/2013	Jorge Porto Pinto
PMAR/000644/2013	Joel Maia Santos
PMAR/000654/2013	Gerivaldo José Ferreira Dantas
PMAR/000207/2013	Paulo César Rios da Silveira
PMAR/000989/2013	Joel de Paula Manhães
PMAR/000242/2013	Aline Janete Fernandes dos S Nascimento
PMAR/000261/2013	Estelina Augusta Peixoto de Amorim
PMAR/000348/2013	Maria Cristina Ferreira R. Diedrich
PMAR/000445/2013	Marian Teixeira de Paula
PMAR/000204/2013	Valci da Silva
PMAR/000442/2013	Paulo Roberto Mucheli

Recursos Deferidos

PMAR/000934/2013	Carlos Augusto Paiva da Silva
PMAR/001031/2013	Antônio Francisco Carlos
PMAR/000888/2013	José Xavier de Aguiar
PMAR/000927/2013	Alan Santos de Souza da Silva

Angra dos Reis, 29 de novembro de 2013.

JULIANA SILVA DE LIMA

PRESIDENTE DA JARI

ATA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

Referente à 119ª reunião realizada no dia 27/11/2013

Processos Indeferidos

PMAR/000930/2013	Magda Gomes Rosa
PMAR/000931/2013	Cláudio da Paixão Alves
PMAR/000905/2013	Luis Cláudio Gomes Barbosa
PMAR/000902/2013	Luis Cláudio Gomes Barbosa
PMAR/000932/2013	Cláudio da Paixão Alves
PMAR/000895/2013	Alex Amaral Pereira
PMAR/000904/2013	Luis Cláudio Gomes Barbosa
PMAR/000870/2013	Valmir Freitas Guimarães
PMAR/001064/2013	Brumel Felipe dos Anjos
PMVR/01105-CM/2013	Jefferson Farias Martins
PMAR/001164/2013	Claudionor da Silva Ramos
PMAR/001166/2013	Flávio Rodrigues
PMAR/001155/2013	Paulo Magalhães Conde
PMAR/001153/2013	João Alberto Moreira de Andrade
PMAR/001154/2013	João Alberto Moreira de Andrade
PMAR/001142/2013	Mônica Capuzzo de Paula Pires
PMAR/000328/2013	Vera Beatriz B. Lopes
PMAR/001104/2013	Sandra Meira de Souza
PMAR/000404/2013	João Inácio da Silva
PMAR/000385/2013	Letícia Soares de Medeiros
PMAR/000238/2013	Wagner Duarte da Silva
PMAR/000815/2013	Norma Monteiro Fernandes
PMAR/000937/2013	Gaetano Vitale
PMAR/000913/2013	Sebastião Gregório do N Filho
PMAR/000116/2013	Gaetano Vitale
PMAR/000234/2013	Bianca Medina Zacca da Fonseca
PMAR/000920/2013	Jucilayne Dassa Silva do Nascimento

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2013.

JULIANA SILVA DE LIMA

PRESIDENTE DA JARI

ATA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

Referente à 120ª reunião realizada no dia 28/11/2013

Processos Indeferidos

PMAR/000526/2013	Marcos Aurélio Pinheiro
PMAR/000200/2013	Tamires Nunes Pereira
PMAR/000676/2013	Benedito Crispim Filho
PMAR/000632/2013	Irmandade da S M de Angra dos Reis
PMAR/001083/2013	Cláudio Rupp Gonzaga
PMAR/001158/2013	Luiz fernando F. Lopes
E-12/066/47275/2013	Rodrigo Santoro Martins
PMAR/000990/2013	Márcia Cristina de O. Guerra Cardoso
PMAR/001026/2013	Elizabeth Auxiliadora S. de Melo
PMAR/000190/2013	Wagner Cândido Pimenta
PMAR/001033/2013	Thiago Randy do Nascimento Penha
PMAR/000746/2013	Núbia Regina Mariano de Oliveira
PMAR/001105/2013	Junio Pereira dos Santos
PMAR/000534/2013	Robson de Oliveira Raymundo
PMBM/0975CM/2013	Luis José Nascimento Carvalho
PMAR/000452/2013	Alexander Pereira Brayner
PMAR/000255/2013	Damião de Medeiros Neves
PMAR/000872/2013	José Carlos Porto Neto
PMAR/000812/2013	Sérgio dos Santos

PMAR/000810/2013	Rosalina Fortunato da Costa
PMAR/000831/2013	Maria Claudionora de Souza
PMAR/000130/2013	Neemias Silva da Rosa
PMAR/000853/2013	Maria de Lourdes Magalhães Eugênio
PMAR/000852/2013	Paulo César Rios da Silveira
PMAR/000024/2013	Mauro Correa Felipe
PMAR/000397/2012	Amado Teodoro de Jesus

Processos Deferidos

PMAR/001035/2013	Eduardo Martins Alves
------------------	-----------------------

Angra dos Reis, 28 de novembro de 2013.

JULIANA SILVA DE LIMA
PRESIDENTE DA JARI

ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE

Referente à 154ª reunião realizada no dia 23/11/2013.

Processos Indeferidos

Nº Processo	Nome do Recorrente
PMVR/03818/DP/2013	Wanderlei de Souza Lorena
PMAR/001261/2013	J. Correa Neto Comércio ME
PMAR/001271/2013	Jorge Gabriel do Rosário
PMAR/001274/2013	Gerônimo Amâncio Rodrigues
PMAR/001276/2013	Confiança Rio C. e Serv de Log. Ltda ME
PMAR/001277/2013	Marcos Aurélio Leal
PMAR/001600/2013	Manoel Lidonio dos santos Neto
PMAR/001273/2013	Antônio Carlos C. de Oliveira
E-12/066/63505/2013	Alex Teixeira Ferreira
PMAR/1111/2013	Jesus Gomes da Cruz
PMAR/1097/2013	Jorge Miguel
PMAR/001297/2013	Maria Maiza Cavalcante
PMAR/001278/2013	Carlos Panaro Maddalena
PMAR/001281/2013	Gustavo de Oliveira Gabriel
PMAR/001282/2013	Flávia Pereira Novoa
PMAR/001284/2013	Edilson de Melo Santos
E-12/066/55780/2013	Ana Paula Nogueira L. Leão
E-12/066/63628/2013	José e Zamith Transportadora Ltda ME
E-12/068/6830/2013	José Silveira Resende
PMAR/001296/2013	Ricardo Tabet Miguel
PMAR/001280/2013	Marcelo José da Silva
E-12/066/61553/2013	Ellen Katrin Thies
E-12/066/52604/2013	Alberto Jorge Batista de Melo
E-12/066/61550/2013	Ellen Katrin Thies
E-12/066/62194/2013	Alessandro Pereira Fernandes
E-12/066/63394/2013	Thiago Bruno Marques Dias
E-12/066/63627/2013	José e Zamith Transportadora Ltda ME
E-12/066/61550/2013	Ellen Katrin Thies

Processos Deferidos:

PMAR/001291/2013	Cláudio Fernandes
E-12/066/60278/2013	Veloz Transrio Transporte Ltda.
PMAR/001270/2013	Márcio Monteiro Guimarães

Angra dos Reis, 23 de novembro de 2013.

Noemi Dayse Dutra
Presidente do CAE de Angra dos Reis

ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE

Referente à 155ª reunião realizada no dia 25/11/2013.

Processos Indeferidos

Nº Processo	Nome do Recorrente
PMVR/03366/DP/2013	Geraldo Magela dos Santos
PMVR/03674/DP/2013	Marcos Azevedo de Souza
PMAR/000903/2013	Eliane Fernandes de Lacerda
PMAR/001040/2013	André Luiz Borges de Souza
PMAR/001062/2013	Brunel Felipe dos Anjos
PMAR/001170/2013	Werther Francisco S. Guimarães
PMAR/001073/2013	Robson Leopoldo B. Dória Júnior
PMAR/001074/2013	José Elias Antônio

PMAR/001075/2013	José Elias Antônio
PMAR/001217/2013	Lins Ribeiro
PMAR//000470/2013	Jhony Pablo Soares
PMAR//001110/2013	Rodrigo José Lima
PMAR//001112/2013	Marinilza Gonçalves Rosa Graciano
PMAR//001119/2013	Antônio Ernesto G. Freire
PMAR//001182/2013	James Fabian Ribeiro
PMAR//001183/2013	José Roberto Botano
PMAR//001184/2013	Luiz de Oliveira
PMAR//001186/2013	Luiz Antônio Pereira
PMAR//001196/2013	Ricardo Ferreira Garcia
PMAR//001197/2013	Nilton Nascimento de Souza
E-12/023/39/2013	Nelvia Com. E Serviços Ltda
E-12/015/972/2013	Mariana de Souza Oliveira
PMAR/001230/2013	José Geraldo Potkul Soares
PMAR/001233/2013	Sérgio Ricardo dos S. Barbosa
PMAR/001235/2013	Sérgio Ricardo dos S. Barbosa
PMAR/001234/2013	Sérgio Ricardo dos S. Barbosa
PMAR/001237/2013	Eduardo de Valois Correia Júnior
PMAR/001238/2013	Neirobis Kazuo Nagae
PMAR/001239/2013	Daniel Furtado Vieira Filho
PMAR/001240/2013	Gabriel José de Oliveira

Angra dos Reis, 25 de novembro de 2013.

Noemi Dayse Dutra
Presidente do CAE de Angra dos Reis

ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE

Referente à 156ª reunião realizada no dia 27/10/2013.

Processos Indeferidos

Nº Processo	Nome do Recorrente
PMAR/001076/2013	Adriano dos Santos Oliveira
PMAR/001077/2013	Mário Cersozimo
PMAR/001080/2013	Ademar da Paz Cardoso
PMAR/001113/2013	Marinilza G. Rosa Graciano
PMAR/001101/2013	Adnes Ap de Oliveira
PMAR/001171/2013	Ney Ramos de Oliveira
PMAR/001172/2013	Benedito Ribeiro de Santana
PMAR/001118/2013	Valmir Barbosa Sérvolo
PMAR/001169/2013	José Roberto de Oliveira
PMAR//001198/2013	Arnaldo Garcia Costa
PMAR//001199/2013	Alexandre Tabet Miguel
PMAR//001202/2013	Sérgio de Oliveira Quaresma
PMAR//001203/2013	Gilberto Cesar de Oliveira
PMAR//001204/2013	Erick da Silva Melo
PMAR//001205/2013	Rafael Paulo Silva de Castro
PMAR//001207/2013	João Luis dos Santos Ferreira
PMAR//001210/2013	Elzineia Pereira da Cunha
PMAR//001212/2013	Gabriel dos Santos
PMAR//001213/2013	Francisco José das Neves Neto
PMAR/001242/2013	Gilberto de Souza
PMAR/001244/2013	Samira Simões Costa
PMAR/001245/2013	José Carmo dos Santos
PMAR/001248/2013	Andréia Alves dos Santos
PMAR/001249/2013	Andréia Alves dos Santos
PMAR/001250/2013	Maria de Oliveira C. Alves
PMAR/001247/2013	João Evangelista de Aguiar
PMAR/001252/2013	Francisco Germano F. de Castro
E-12/023/1303/2013	Ana Paula da Silva Macedo

Processos Deferidos:

PMAR/001106/2013	Antônio Rubens Gibim
PMAR/001254/2013	Natália Alves Mariano

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2013.

Noemi Dayse Dutra
Presidente do CAE de Angra dos Reis

ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE

Referente à 157ª reunião realizada no dia 29/11/2013.

Processos Indeferidos

Nº Processo	Nome do Recorrente
PMAR/001176/2013	Miguel Justino Bernardo
PMAR/001178/2013	Renata da Costa Diniz
PMAR/001187/2013	Rodrigo Santoro Martins
PMAR/001192/2013	Pedro Cezar Maia Portugal
PMAR/001193/2013	José de Souza Crispim
PMAR/001194/2013	Jonas Campbell de Azevedo
PMAR/001256/2013	Valdeci dos Santos Gama
PMAR/001257/2013	Verter Araújo Sobreira
PMAR/001246/2013	Jorge Henrique S. Ávila
PMAR/001258/2013	Sidnei Dagmar de Paula
PMAR/001175/2013	Roque Tadeu Guimarães
PMAR/001227/2013	Rui José de Miranda Guedes
PMAR/001225/2013	Kelly Monteiro Pereira
PMAR/001224/2013	Kelly Monteiro Pereira
PMAR/001222/2013	Vanessa Priscilla de Almeida
PMAR/001221/2013	Paulo Pereira Covas
PMAR/001220/2013	Paulo Pereira Covas
PMAR/001219/2013	Ótica Nova Vila Rica Ltda. ME
PMAR/001216/2013	Tiago dos Reis Rodrigues
PMAR/001215/2013	Sidney Teixeira Nepomuceno
PMAR/001214/2013	Elias Lins de Melo
PMVR/1569/DP/2013	Ademar Oliveira de Souza
E-12/068/6831/2013	José Silveira Resende
E-12/064/9117/2013	Ana Paula Pesqueira Neterio
E-12/064/10394/2013	Olivier Germain Fontaine
E-12/066/35104/2013	Andréia de Oliveira Nogueira
E-12/066/36563/2013	Empr. Brasileira de Eng. e Com. SA EBEC
E-12/066/37828/2013	Eduardo Sordeiro de Moura
E-12/066/41827/2013	Carlos Eduardo Mendonça Ávila

Processos Deferidos:

DETRAN/ES/61451886/13	Josimar Oliveira Lemos
E-12/445082/2012	DETRAN-SC

Angra dos Reis, 29 de novembro de 2013.

Noemi Dayse Dutra

Presidente do CAE de Angra dos Reis

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 016/2013/FT

A Exma. Sra. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por Inexigibilidade de licitação, o grupo “Frank Aguiar”, através de seu representante B. RAVENA LUZ DE AGUIAR SILVA LIMA PRODUÇÃO - ME, para apresentação musical no evento “REVÉILLON ANGRA 2014”, a ser realizado no dia 30 de dezembro de 2013, conforme solicitado através do Memorando n.º 026/2013/FT.DE, de 06 de novembro de 2013. A despesa abaixo especificada possui fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 210/2013/FT, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

I - N.º DO PROCESSO: 210/2013/FT

II - CREDOR: B. RAVENA LUZ DE AGUIAR SILVA LIMA PRODUÇÃO - ME

III - CNPJ: 15.553.436/0001-85

IV - ENDEREÇO: Avenida Barão de mauá, Nº 493, Sala 02 / Jardim Chácara Inglesa – São Bernardo do Campo – CEP:09.726-000.

V - OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “FRANK AGUIAR” PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2013 DURANTE O EVENTO “REVÉILLON ANGRA 2014”, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 28 DE DEZEMBRO E 1º DE JANEIRO DE 2014, NO MUNICÍPIO.

VI - VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta ficha n.º 041, dotação orçamentária n.º 22.01.339039.23.695.0112.2.1 98.10.00.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 210/2013/FT.

Angra dos Reis/RJ, 09 de dezembro de 2013.

Maria Sílvia Rubio

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 017/2013/FT

A Exmo. Sra. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por Inexigibilidade de licitação, a banda “DETONAUTAS”, através de seu representante CARVALHO LIMA FEITAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, para apresentação musical no evento REVÉILLON ANGRA 2014, a ser realizado no dia 28 de dezembro de 2013, conforme solicitado através do Memorando n.º 029/2013/FT.GPCM, de 25 de novembro de 2013. A despesa abaixo especificada possui fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 211/2013/FT, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

I - N.º DO PROCESSO: 211/2013/FT

I - CREDOR: CARVALHO LIMA FEITAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

III - CNPJ: 18.143.870/0001-85

IV - ENDEREÇO: Rua Presciliano da Silva, nº 251, Joá. Rio de Janeiro.

V - OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “DETONAUTAS” PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2013 DURANTE O EVENTO “REVÉILLON ANGRA 2014”, QUE SE REALIZARÁ ENTRE OS DIAS 28 DE DEZEMBRO DE 2013 E 1º DE JANEIRO DE 2014, NA PRAIA DO ANIL, NESTE MUNICÍPIO.

VI - VALOR: R\$ R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais).

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta ficha n.º 41, dotação n.º 22.01.339039.23.695.0112.2.198.10.00.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 211/2013/FT.

Angra dos Reis/RJ, 09 de dezembro de 2013.

Maria Sílvia Rubio

Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 018/2013/FT

A Exma. Sra. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por Inexigibilidade de licitação, a banda “LUMNYS”, através de seu representante ANÔNIMUS EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME, para apresentação musical no evento “REVÉILLON ANGRA 2014”, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2013, conforme solicitado através do Memorando n.º 041/2013/FT.DE, de 03 de novembro de 2013. A despesa abaixo especificada possui fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 212/2013/FT, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

I - N.º DO PROCESSO: 212/2013/FT

II - CREDOR: ANÔNIMUS EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME

III - CNPJ: 13.932.432/0001-82

IV - ENDEREÇO: Rua Cônegos Bitencourt, Nº 54, Centro – Angra dos Reis.

V - OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “LUMNYS” PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2013 DURANTE O EVENTO “REVÉILLON ANGRA 2014”, QUE SE REALIZARÁ ENTRE OS DIAS 28 DE DEZEMBRO DE 2013 E 1º DE JANEIRO DE 2014, NA PRAIA DO ANIL, NESTE MUNICÍPIO.

VI - VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta ficha n.º 037, dotação orçamentária n.º 041, dotação n.º 22.01.339039.

23.695.0112.2.198.10.00.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 212/2013/FT.

Angra dos Reis/RJ, 09 de dezembro de 2013.
Maria Silvia Rubio
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 019/2013/FT

A Exmo. Sra. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por Inexigibilidade de licitação, a banda “PIQUE NOVO”, através de seu representante CARVALHO LIMA FEITAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, para apresentação musical no evento REVÉILLON ANGRA 2014, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2013, conforme solicitado através do Memorando n.º 035/2013/FT.GPCM, de 25 de novembro de 2013. A despesa abaixo especificada possui fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 214/2013/FT, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

I - N.º DO PROCESSO: 214/2013/FT

II - CREDOR: CARVALHO LIMA FEITAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

III - CNPJ: 18.143.870/0001-85

IV - ENDEREÇO: Rua Presciliano da Silva, nº 251, Joá, Rio de Janeiro.

V - OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “PIQUE NOVO” PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2013 DURANTE O EVENTO “REVÉILLON ANGRA 2014”, QUE SE REALIZARÁ ENTRE OS DIAS 28 DE DEZEMBRO DE 2013 E 1º DE JANEIRO DE 2014, NA PRAIA DO ANIL, NESTE MUNICÍPIO.

VI - VALOR: R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta ficha n.º 41, dotação n.º 22.01.339039.23.695.0112.2.198.10.00.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 214/2013/FT.

Angra dos Reis/RJ, 09 de dezembro de 2013.
Maria Silvia Rubio
Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 020/2013/FT

A Exma. Sra. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por Inexigibilidade de licitação, a banda “INSPIRA SAMBA”, através de seu representante WOSENCLEVER PENAS DOS SANTOS - ME, para apresentação musical no evento “REVÉILLON ANGRA 2014”, a ser realizado no dia 05 de janeiro de 2014, conforme solicitado através do Memorando n.º 038/2013/FT.DE, de 25 de novembro de 2013. A despesa abaixo especificada possui fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 213/2013/FT, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

I - N.º DO PROCESSO: 213/2013/FT

II - CREDOR: WOSENCLEVER PENAS DOS SANTOS - ME

III - CNPJ: 15.071.276/0001-38

IV - ENDEREÇO: Rua Dois, nº 149, Camorim – Angra dos Reis – RJ

V - OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “INSPIRA SAMBA” PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL QUE ACONTECERÁ NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2014, NO CAIS DE SANTA LUZIA DURANTE AS FESTIVIDADES DO “REVÉILLON ANGRA 2014”, PALCO QUE SE ESTENDERÁ ATÉ O DIA 06 DE JANEIRO DE 2014, ALUSIVO ÀS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

VI - VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta ficha n.º 41, dotação orçamentária n.º 22.01.339039.23.695.0112.2.198.10.00.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 213/2013/FT.

Angra dos Reis/RJ, 09 de dezembro de 2013.
Maria Silvia Rubio
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 021/2013/FT

A Exma. Sra. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por Inexigibilidade de licitação, a banda “KULHA”, através de seu representante PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME para apresentação musical no evento “REVÉILLON ANGRA 2014”, a ser realizado no dia 29 de dezembro de 2013, conforme solicitado através do Memorando n.º 030/2013/FT.DE, de 25 de novembro de 2013. A despesa abaixo especificada possui fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 226/2013/FT, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

I - N.º DO PROCESSO: 226/2013/FT

II - CREDOR: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME

III - CNPJ: 12.441.231/0001-10

IV - ENDEREÇO: Rua do Cajueiro, Nº 109, Morro do Perez – Angra dos Reis.

V - OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “KULHA” PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2013 DURANTE O EVENTO “REVÉILLON ANGRA 2014”, QUE SE REALIZARÁ ENTRE OS DIAS 28 DE DEZEMBRO DE 2013 E 1º DE JANEIRO DE 2014, NA PRAIA DO ANIL, NESTE MUNICÍPIO.

VI - VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta ficha n.º 037, dotação orçamentária n.º 041, dotação n.º 22.01.339039.23.695.0112.2.198.10.00.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 226/2013/FT.

Angra dos Reis/RJ, 09 de dezembro de 2013.
Maria Silvia Rubio
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 022/2013/FT

A Exma. Sra. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por Inexigibilidade de licitação, o grupo “SÓ LAZER”, através de seu representante JOÃO VICTOR SILVA COSTA, para apresentação musical no evento “REVÉILLON ANGRA 2014”, a ser realizado no dia 1 de Janeiro de 2014, conforme solicitado através do Memorando n.º 036/2013/FT.GPCM, de 25 de novembro de 2013. A despesa abaixo especificada possui fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 230/2013/FT, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

I - N.º DO PROCESSO: 230/2013/FT

II - CREDOR: JOÃO VICTOR SILVA COSTA 13100623746

III - CNPJ: 17.962.359/0001-42

IV - ENDEREÇO: Estrada do Marinas, 830 – Alameda 15 - Casa 01/ Condomínio Praia do Jardim.

V - OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO “SÓ LAZER” PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2014 DURANTE O EVENTO “REVÉILLON ANGRA

2014”, QUE SE REALIZARÁ ENTRE OS DIAS 28 DE DEZEMBRO DE 2013 E 1º DE JANEIRO DE 2014, NA PRAIA DO ANIL, NESTE MUNICÍPIO.

VI - VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta ficha n.º 041, dotação orçamentária n.º 22.01.339039.23.695.0112.2.198.10.00.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 230/2013/FT.

Angra dos Reis/RJ, 09 de Dezembro de 2013.

Maria Silvia Rubio
Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 023/2013/FT

A Exmo. Sra. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por Inexigibilidade de licitação, a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A para prestação de serviços de ligação provisória de energia elétrica em 10 (dez) bairros do Município e na Praia do Anil, conforme solicitado através do Memorando n.º 044/2013/FT.GPCM, de 06 de dezembro de 2013. A despesa abaixo especificada possui fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 229/2013/FT, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

I - N.º DO PROCESSO: 229/2013/FT

II - CREDOR: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A

III - CNPJ: 33.050.071/0001-58

IV - ENDEREÇO: Rua Milton Basílio Pereira, nº 195 – Balneário – Angra dos Reis.

V - OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA EM 10 (DEZ) BAIRROS DO MUNICÍPIO E NA PRAIA DO ANIL.

VI - VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta ficha n.º 79, dotação n.º 22.01.339039.23.695.0112.2.198.10.00.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 229/2013/FT.

Angra dos Reis/RJ, 10 de dezembro de 2013.

Maria Silvia Rubio
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 002/2013

Processo nº 2681/2013/FUSAR – REM. II

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (ESF) DO BAIRRO CAMPO BELO II NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Homologo a licitação referente ao Processo e Tomada de Preço em epígrafe a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **39.164.546/0001-13**, no valor total de R\$ **566.891,93** (quinhentos e sessenta e seis mil e oitocentos e noventa e um reais e noventa e três centavos).

Carlos Alberto M. S. de Vasconcellos
Secretaria Municipal de Saúde / FUSAR

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 003/2013

Processo nº 1691/2013/FUSAR – REM. II

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (ESF) DO BAIRRO MORRO DO CARMO NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Homologo a licitação referente ao Processo e Tomada de Preço em epígrafe a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **39.164.546/0001-13**, no valor total de R\$ **777.475,73** (setecentos e setenta e sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos).

Carlos Alberto M. S. de Vasconcellos
Secretaria Municipal de Saúde / FUSAR

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 004/2013

Processo nº 1690/2013/FUSAR – REM. II

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (ESF) DO BAIRRO BELÉM NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Homologo a licitação referente ao Processo e Tomada de Preço em epígrafe a empresa **ACLIVE CONTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **09.426.728/0001-54**, no valor total de R\$ **831.607,13** (oitocentos e trinta e um mil e seiscentos e sete reais e treze centavos).

Carlos Alberto M. S. de Vasconcellos
Secretaria Municipal de Saúde / FUSAR

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 005/2013

Processo nº 1689/2013/FUSAR – REM. II

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (ESF) DO BAIRRO MARINAS NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Homologo a licitação referente ao Processo e Tomada de Preço em epígrafe a empresa **F. F. PEREIRA CONSTRUÇÕES DE ANGRA**, inscrita no CNPJ sob nº **08.014.906/0001-77**, no valor total de R\$ **902.565,45** (novecentos e dois mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Carlos Alberto M. S. de Vasconcellos
Secretaria Municipal de Saúde / FUSAR

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 006/2013

Processo nº 3188/2013/FUSAR – REM. II

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (ESF) DO BAIRRO FRADE NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Homologo a licitação referente ao Processo e Tomada de Preço em epígrafe a empresa **CONSTRUTORA CAESA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **18.087.102/0001-51**, no valor total de R\$ **730.820,83** (setecentos e trinta mil e oitocentos e vinte reais e oitenta e três centavos). Carlos Alberto M. S. de Vasconcellos

Secretaria Municipal de Saúde / FUSAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR

CONCURSO DE 2012

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem no período de **17 a 19/12/2013**, no horário de **10 às 11 horas e 30 Min.**, à Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL FUNDAMENTAL		
AUXILIAR DE BERÇARIO		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
46	21.988-6	MEIRES TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CONTINENTE)		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
85	31.111-1	VANESSA ELEUTERIO DOS SANTOS
86	32.349-7	LUCIENE DA CUNHA FERREIRA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 03 de Dezembro de 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita Municipal
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

CONCURSO PÚBLICO 2012 - PMAR EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram eliminados do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 12, subitem 12.9, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 470 – fl. nº 29 do dia 08/11/2013.

NÍVEL FUNDAMENTAL		
AUXILIAR DE BERÇÁRIO		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
45	32.986-0	SIMONE ALVES CORDEIRO
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CONTINENTE)		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
84	22.410-3	ANA PAULA DE FREITAS SENA

Angra dos Reis, 03 de Dezembro de 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita Municipal
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

RESOLUÇÃO Nº 001/CME/2013

Angra dos Reis, 10 de dezembro de 2013.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Geral da Copa nº 12.663/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. O Sistema Municipal de Ensino, composto pela Rede Municipal e Particular de Ensino deverá adotar o calendário elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o ano de 2014.

Art. 2º. O ano letivo iniciará em 03 de fevereiro e seu término em 19 de dezembro de 2014.

Art. 3º. O recesso escolar será de 30 de junho à 11 de julho.

Art. 4º. O calendário escolar poderá ser adequado as peculiaridades de cada instituição observando o cumprimento de no mínimo 200(duzentos) dias letivos, conforme legislação.

Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Eliana Cavaliere Duarte
Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 002/CME/2013

Angra dos Reis, 13 de dezembro de 2013

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis - RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para o biênio 2014-2015, após eleição do dia 10 de dezembro de 2013, Glauciane Soares Basílio, para Presidente e Carmem Lúcia dos Santos Calheiro para Vice-presidente, em substituição a Eliana Cavaliere Duarte e Carmem Lúcia dos Santos Calheiro.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014.

Eliana Cavaliere Duarte
Presidente do Conselho Municipal de Educação

ERRATA

Na publicação do Decreto nº 9.099, de 27 de novembro de 2013, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, que circulou no dia 06/12/2013, Edição 475, páginas 05 e 06,

Onde se lê:

“II – **DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:**

Titulares: MARIA INÊS GIARDINI (**Presidente**)
VAGNER ANTÔNIO BARBOSA DE MELO”

Leia-se:

“II – **DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:**

Titulares: MARIA INÊS GIARDINI (**Presidente**)
ESTER ROSA CONSTANCIA

Suplentes: VAGNER ANTÔNIO BARBOSA DE MELO
WILLIAN BATISTA DE AZEVEDO”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE DEZEMBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

DECRETO Nº 9.104

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 9.641.719,93 (nove milhões, seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e dezenove reais e noventa e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: **R\$ 9.641.719,93** (nove milhões, seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e dezenove reais e noventa e três centavos) na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.04.339030.20.606.0119.2.075.04.00	20.04.339039.20.606.0119.2.075.04.00	8.567,60
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	20.11.449052.27.812.0121.2.329.00.00	432,00
20.12.319011.12.365.0164.2.127.25.39	20.12.339030.12.365.0164.2.127.25.39	6.922,23
20.12.319011.12.365.0164.2.127.25.39	20.12.339036.12.365.0164.2.127.25.39	5.000,00
20.12.319011.12.365.0164.2.127.25.39	20.12.339039.12.365.0164.2.127.25.39	30.000,00
20.12.319004.12.361.0101.2.001.00.00	20.02.339014.04.122.0101.2.002.00.00	8.300,00
20.12.319004.12.361.0101.2.001.00.00	20.02.339036.04.122.0101.2.002.00.00	8.000,00
20.12.319004.12.361.0101.2.001.00.00	20.02.339039.04.122.0101.2.002.00.00	69.912,26
20.12.319004.12.361.0101.2.001.00.00	20.02.339039.04.122.0101.2.007.00.00	53.753,52
20.12.319004.12.361.0101.2.001.00.00	20.02.339091.04.122.0101.2.005.00.00	79.340,46
20.12.319004.12.361.0101.2.001.00.00	20.02.339091.04.122.0101.2.007.00.00	202,11
20.12.319004.12.361.0101.2.001.00.00	20.02.449052.04.122.0101.2.002.00.00	2.000,00
20.12.319004.12.361.0101.2.001.00.00	20.04.339014.04.122.0101.2.002.00.00	6.695,38
20.12.319004.12.361.0101.2.001.00.00	20.04.339030.04.122.0101.2.002.00.00	1.106,73
20.10.319011.04.122.0101.2.001.00.00	20.04.339030.04.122.0101.2.002.00.00	1.393,27
20.10.319011.04.122.0101.2.001.00.00	20.04.339030.04.122.0101.2.070.00.00	2.000,00
20.10.319011.04.122.0101.2.001.00.00	20.04.339030.20.601.0113.2.072.00.00	5.000,00
20.10.319011.04.122.0101.2.001.00.00	20.04.339030.20.601.0113.2.073.00.00	2.000,00
20.10.319011.04.122.0101.2.001.00.00	20.04.339030.20.604.0113.2.071.00.00	2.000,00
20.10.319011.04.122.0101.2.001.00.00	20.04.339030.20.606.0119.2.074.00.00	10.000,00
20.10.319011.04.122.0101.2.001.00.00	20.04.339032.20.601.0113.2.072.00.00	7.282,90
20.10.319011.04.122.0101.2.001.00.00	20.04.339032.20.601.0113.2.073.00.00	1.000,00
20.10.319011.04.122.0101.2.001.00.00	20.04.339032.20.604.0113.2.071.00.00	3.000,00
20.10.319011.04.122.0101.2.001.00.00	20.04.339032.20.604.0140.2.076.00.00	14,80
20.10.319011.04.122.0101.2.001.00.00	20.04.339033.04.122.0101.2.002.00.00	1.000,00
20.10.319011.04.122.0101.2.001.00.00	20.04.339035.04.122.0101.2.461.00.00	5.000,00
20.10.319011.04.122.0101.2.001.00.00	20.04.339036.04.122.0101.2.002.00.00	432,00
20.10.319011.04.122.0101.2.001.00.00	20.04.339036.04.122.0101.2.070.00.00	800,00
20.10.319011.04.122.0101.2.001.00.00	20.04.339036.04.122.0101.2.157.00.00	25,00
20.10.319011.04.122.0101.2.001.00.00	20.04.339039.04.122.0101.2.002.00.00	5.000,00
20.10.319011.04.122.0101.2.001.00.00	20.04.339039.04.122.0101.2.070.00.00	9,00
20.10.319011.04.122.0101.2.001.00.00	20.04.339039.11.334.0170.2.081.00.00	6.000,00
20.10.319011.04.122.0101.2.001.00.00	20.04.339039.20.601.0113.2.073.00.00	2.000,00
20.10.319011.04.122.0101.2.001.00.00	20.04.449052.04.122.0101.2.002.00.00	8.000,00
20.10.319011.04.122.0101.2.001.00.00	20.04.449052.20.606.0119.2.075.00.00	7.250,00

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.10.319011.04.122.0101.2.001.00.00	20.02.339030.04.122.0101.2.002.00.00	4.000,00
20.10.319011.04.122.0101.2.001.00.00	20.05.339014.04.122.0101.2.002.00.00	23.262,00
20.10.319011.04.122.0101.2.001.00.00	20.05.339030.04.122.0101.2.002.00.00	2.500,00
20.10.319011.04.122.0101.2.001.00.00	20.05.339030.04.122.0101.2.154.00.00	8.125,83
20.10.319011.04.122.0101.2.001.00.00	20.05.339030.04.122.0101.2.284.00.00	7.597,87
20.10.319011.04.122.0101.2.001.00.00	20.05.339033.04.122.0101.2.002.00.00	1.000,00
20.10.319011.04.122.0101.2.001.00.00	20.05.339035.04.122.0101.2.002.00.00	36.617,89
20.10.319011.04.122.0101.2.001.00.00	20.05.339036.04.122.0101.2.002.00.00	4.000,00
20.10.319011.04.122.0101.2.001.00.00	20.05.339036.04.122.0101.2.157.00.00	53.845,53
20.10.319011.04.122.0101.2.001.00.00	20.05.339036.12.361.0101.2.157.00.00	1.659,31
20.10.319011.04.122.0101.2.001.00.00	20.05.339036.12.365.0101.2.157.00.00	1.765,62
20.10.319011.04.122.0101.2.001.00.00	20.05.339036.12.367.0101.2.157.00.00	4.271,78
20.10.319011.04.122.0101.2.001.00.00	20.05.339039.04.122.0101.2.002.00.00	29.767,73
20.10.319011.04.122.0101.2.001.00.00	20.05.339039.04.122.0101.2.018.00.00	27.795,30
22.01.319011.04.122.0101.2.001.00.00	20.05.339039.04.122.0101.2.018.00.00	7.005,88
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.05.339039.04.122.0101.2.018.00.00	69.689,83
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.05.339039.04.122.0101.2.154.00.00	10.471,64
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.05.339039.04.122.0101.2.156.00.00	22.690,61
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.05.339039.04.122.0101.2.157.00.00	32,10
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.05.339039.04.122.0101.2.284.00.00	4.172,04
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.05.339039.04.122.0101.2.285.00.00	77.586,47
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.05.339039.04.122.0101.2.363.00.00	300.953,97
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.05.339039.04.122.0107.1.077.00.00	16.718,84
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.05.339039.04.126.0133.2.169.00.00	36.798,15
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.05.339039.04.126.0133.2.170.00.00	5.353,35
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.05.339039.12.361.0101.2.156.00.00	33.849,39
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.05.339039.12.367.0101.2.157.00.00	7.711,07
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.05.339092.04.122.0101.2.002.00.00	19.580,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.05.339092.04.122.0101.2.154.00.00	297,94
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.05.339092.04.122.0101.2.155.00.00	60.624,70
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.05.339092.04.122.0101.2.157.00.00	2.228,49
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.05.339092.04.122.0101.2.162.00.00	982,53
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.05.339092.12.361.0101.2.162.00.00	296,61
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.05.339093.04.122.0101.2.002.00.00	2.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.05.449052.04.122.0101.2.002.00.00	60.727,90
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.05.449052.04.122.0101.2.284.00.00	51.703,36
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.06.339014.04.122.0101.2.002.00.00	6.927,44
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.06.339036.04.122.0101.2.002.00.00	400,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.06.339039.04.122.0101.2.002.00.00	43.575,05
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.06.339092.04.122.0101.2.002.00.00	2.772,15
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.07.339014.04.122.0101.2.002.00.00	1.440,84
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.07.339030.04.122.0101.2.002.00.00	1.530,39
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.07.339030.04.122.0101.2.062.00.00	1.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.07.339030.04.122.0101.2.063.00.00	1.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.07.339033.04.122.0101.2.002.00.00	1.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.07.339039.04.122.0101.2.002.00.00	42.926,59
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.07.339039.04.122.0101.2.061.00.00	10.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.07.339039.12.361.0101.2.002.00.00	732,38
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.07.339039.12.364.0165.2.339.00.00	83.813,24
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.07.339039.13.695.0132.2.146.00.00	0,16
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.07.339039.15.451.0120.1.994.00.00	11.303,29
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.07.339039.15.695.0112.1.133.00.00	77.390,03
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.07.339039.16.482.0116.1.131.00.00	10.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.07.449051.04.244.0134.1.101.00.00	20.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.07.449051.12.365.0166.1.064.00.00	162.451,34
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.07.449051.15.451.0120.1.960.00.00	652.810,50
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.07.449051.27.813.0121.1.961.00.00	32.500,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.07.449052.04.122.0101.2.002.00.00	3.780,71
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.08.339014.04.122.0101.2.002.00.00	2.203,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.08.339030.15.451.0139.2.047.00.00	10.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.08.339033.04.122.0101.2.002.00.00	4.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.08.339035.15.451.0139.2.047.00.00	10.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.08.339035.18.544.0177.2.056.00.00	40.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.08.339036.04.122.0101.2.002.00.00	138,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.08.339039.04.122.0101.2.002.00.00	3.696,45

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.08.339039.15.451.0104.2.031.00.00	25.625,50
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.08.339039.15.451.0139.2.047.00.00	10.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.08.339039.15.451.0139.2.049.00.00	30.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.08.339039.15.541.0176.2.054.00.00	10.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.08.339039.18.541.0122.1.130.00.00	5.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.08.339039.18.541.0122.2.039.00.00	3.400,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.08.449051.15.451.0139.2.047.00.00	10.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.08.449052.04.122.0101.2.002.00.00	601,70
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.08.449052.15.451.0139.2.047.00.00	10.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.10.339014.04.122.0101.2.002.00.00	848,87
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.10.339030.04.122.0101.2.002.00.00	474,70
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.10.339030.12.126.0110.2.324.00.00	46.950,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.10.339036.04.122.0101.2.002.00.00	166,72
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.10.339036.12.126.0110.2.324.00.00	5.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.10.339039.04.122.0101.2.002.00.00	2.635,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.10.339039.12.126.0110.2.324.00.00	65.200,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.10.449051.08.244.0134.2.248.00.00	15.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.10.449052.04.122.0101.2.002.00.00	1.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.10.449052.08.244.0134.1.101.00.00	187,26
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.10.449052.08.244.0134.2.248.00.00	15.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.11.339014.04.122.0101.2.002.00.00	2.872,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.11.339030.04.122.0101.2.002.00.00	465,53
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.11.339030.27.812.0121.2.329.00.00	28.682,50
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.11.339031.27.812.0121.2.375.00.00	3.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.11.339032.27.812.0121.2.142.00.00	15.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.11.339033.04.122.0101.2.002.00.00	1.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.11.339036.04.122.0101.2.002.00.00	2.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.11.339036.27.812.0121.2.142.00.00	37.576,80
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.11.339039.27.812.0121.2.142.00.00	938,15
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.11.339036.27.812.0121.2.375.00.00	10.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.11.339039.04.122.0101.2.002.00.00	1.400,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.11.339039.27.812.0121.2.329.00.00	17.120,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.11.339039.27.812.0121.2.373.00.00	37.091,30
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.11.339039.27.812.0121.2.374.00.00	750,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.11.339039.27.812.0121.2.375.00.00	23.500,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.11.449051.04.122.0101.2.002.00.00	1.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.11.449052.04.122.0101.2.002.00.00	4.614,67
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.11.449052.27.812.0121.2.142.00.00	8.908,70
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.11.339036.27.812.0121.2.329.00.00	12.557,90
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.11.449052.27.812.0121.2.329.00.00	47.761,08
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.11.449052.27.812.0121.2.375.00.00	1.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.13.339033.04.122.0101.2.002.00.00	2.552,50
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.13.339039.04.122.0101.2.002.00.00	1.000,90
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.13.339039.04.122.0101.2.016.00.00	3.064,80
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.13.339039.04.122.0101.2.376.00.00	510,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.13.339039.06.183.0188.1.926.00.00	9.535,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.13.339039.06.183.0188.2.454.00.00	4.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.14.339047.10.301.0101.2.002.00.00	11.116,63
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.15.339014.04.122.0101.2.002.00.00	130,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.15.339030.04.122.0101.2.002.00.00	3.719,95
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.15.339030.20.602.0108.2.083.00.00	2.845,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.15.339030.20.602.0108.2.084.00.00	10.612,35
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.15.339030.20.602.0171.1.043.00.00	10.552,07
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.15.339030.20.602.0171.2.085.00.00	35.027,50
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.15.339036.04.122.0101.2.002.00.00	25,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.15.339036.20.602.0108.2.084.00.00	9.109,61
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.15.339036.20.602.0171.2.085.00.00	6.792,50
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.15.339039.04.122.0101.2.002.00.00	1.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.15.339039.20.602.0108.2.083.00.00	1.665,50
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.15.339039.20.602.0108.2.084.00.00	878,64
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.15.339039.20.602.0171.1.043.00.00	16.202,90
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.15.339039.20.602.0171.2.085.00.00	3.100,30
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.15.339039.20.602.0171.2.086.00.00	680,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.15.339092.04.122.0101.2.002.00.00	1.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.15.449052.04.122.0101.2.002.00.00	500,00

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.15.449052.20.602.0108.2.083.00.00	14.344,28
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.15.449052.20.602.0171.1.043.00.00	1.892,10
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.15.449092.04.122.0101.2.002.00.00	423,00
24.01.319003.09.272.0179.2.172.00.00	20.05.319094.04.122.0101.2.001.00.00	10.622,29
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.05.319094.04.122.0101.2.001.00.00	27.365,25
25.01.319011.04.122.0101.2.001.00.00	20.06.339039.04.122.0101.2.003.00.00	45.000,00
25.01.319011.04.122.0101.2.001.00.00	20.06.339039.04.122.0106.1.922.00.00	30.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.06.339039.04.122.0101.2.003.00.00	6.042,60
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.12.339030.12.361.0165.2.139.00.00	105.548,68
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.05.339039.04.122.0101.2.018.00.00	5.148,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.99.999999.99.999.9999.9.999.00.00	487.497,09
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.02.339091.04.122.0101.2.008.00.00	1.404.514,15
25.01.319011.04.122.0101.2.001.00.00	20.02.339091.04.122.0101.2.008.00.00	5.022,73
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	21.01.339014.04.122.0101.2.184.00.00	19.491,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	21.01.339030.04.122.0101.2.162.00.00	6.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	21.01.339030.04.122.0101.2.184.00.00	5.661,96
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	21.01.339030.13.392.0132.2.175.00.00	5.800,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	21.01.339030.13.392.0132.2.180.00.00	1.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	21.01.339031.13.392.0132.2.175.00.00	1.348,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	21.01.339032.13.392.0132.2.175.00.00	2.300,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	21.01.339033.04.122.0101.2.184.00.00	2.469,52
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	21.01.339036.04.122.0101.2.157.00.00	4.438,92
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	21.01.339036.04.122.0101.2.184.00.00	43.500,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00	17.400,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	21.01.339036.13.392.0132.2.180.00.00	1.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	21.01.339039.04.122.0101.2.161.00.00	15.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	21.01.339039.04.122.0101.2.164.00.00	38.966,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	21.01.339039.04.122.0101.2.184.00.00	20.287,64
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	21.01.339039.13.392.0101.2.369.00.00	2.744,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	23.218,18
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	21.01.339039.13.392.0132.2.180.00.00	8.949,60
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	21.01.339092.04.122.0101.2.184.00.00	18.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	21.01.449052.04.122.0101.2.184.00.00	641,10
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	21.01.449052.04.122.0101.2.369.00.00	3.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	21.01.319113.04.122.0101.2.001.00.00	10.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	22.01.339014.04.122.0101.2.184.00.00	5.088,96
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	22.01.339030.04.122.0101.2.162.00.00	5.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	22.01.339030.04.122.0101.2.184.00.00	9.983,84
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	22.01.339030.15.452.0112.2.343.00.00	2.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	22.01.339030.15.695.0112.1.086.00.00	5.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	22.01.339030.23.695.0112.2.196.00.00	5.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	22.01.339030.23.695.0112.2.198.00.00	17.643,45
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	22.01.339032.23.695.0112.2.196.00.00	5.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	22.01.339033.04.122.0101.2.184.00.00	5.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	22.01.339035.04.122.0101.2.184.00.00	5.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	22.01.339036.04.122.0101.2.184.00.00	66,06
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	22.01.339036.06.695.0112.2.186.00.00	5.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	22.01.339036.23.695.0112.2.196.00.00	359,97
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	22.01.339036.23.695.0112.2.198.00.00	7.585,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	22.01.339039.04.122.0101.2.156.00.00	9.874,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	22.01.339039.04.122.0101.2.164.00.00	5.339,90
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	22.01.339039.04.122.0101.2.184.00.00	21.944,27
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	22.01.339039.06.695.0112.2.186.00.00	4.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	22.01.339039.15.695.0112.1.086.00.00	10.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	22.01.339039.23.695.0112.2.183.00.00	9.506,46
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	22.01.339039.23.695.0112.2.196.00.00	10.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	22.01.339039.23.695.0112.2.198.00.00	5.773,16
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	22.01.339047.04.122.0101.2.184.00.00	15.961,75
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	22.01.339092.04.122.0101.2.184.00.00	1.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	22.01.339039.04.122.0101.2.164.00.00	60,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.335043.10.301.0126.2.213.00.00	44.646,65
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339014.10.301.0101.2.184.00.00	204,22
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339014.10.301.0159.2.229.00.00	3.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339030.10.301.0101.2.209.00.00	283,97
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339030.10.301.0129.2.216.00.00	71.098,18

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339030.10.301.0129.2.217.00.00	1.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339030.10.301.0153.2.228.00.00	10.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339030.10.301.0159.2.229.00.00	1.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339030.10.301.0180.2.219.00.00	52.170,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339030.10.301.0180.2.221.00.00	10.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339030.10.301.0181.2.220.00.00	30.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339030.10.302.0181.2.224.00.00	72.095,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339032.10.301.0180.2.222.00.00	10.500,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339032.10.301.0181.2.218.00.00	120.793,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339033.10.301.0129.2.216.00.00	192.033,93
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339035.10.301.0101.2.184.00.00	5.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339036.04.122.0101.2.157.00.00	13.909,56
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339036.10.301.0101.2.184.00.00	18.531,14
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339036.10.301.0101.2.210.00.00	2.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339036.10.301.0129.2.216.00.00	10.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339036.10.301.0153.2.228.00.00	10.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339036.10.301.0159.2.229.00.00	3.350,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339039.04.122.0101.2.156.00.00	739,60
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339039.04.122.0101.2.157.00.00	394.805,74
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339039.04.122.0101.2.164.00.00	69.757,50
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339039.10.301.0101.2.209.00.00	3.262,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339039.10.301.0101.2.210.00.00	9.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339039.10.301.0129.2.216.00.00	290.822,69
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339039.10.301.0129.2.217.00.00	2.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339039.10.301.0159.2.229.00.00	74.200,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339039.10.301.0180.1.927.00.00	40.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339039.10.301.0180.2.221.00.00	10.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339039.10.301.0181.2.220.00.00	6.700,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339039.10.301.0181.2.226.00.00	468.005,50
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339039.10.301.0181.2.227.00.00	50.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339047.10.301.0101.2.184.00.00	9.211,64
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339091.04.122.0101.2.007.00.00	570,32
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339091.04.122.0101.2.349.00.00	2.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339091.10.301.0101.2.184.00.00	79.585,41
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339091.10.301.0181.2.218.00.00	181.295,27
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339092.04.122.0101.2.007.00.00	13.983,63
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339092.10.301.0101.2.184.00.00	26.392,85
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339092.10.301.0129.2.216.00.00	164.275,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339092.10.301.0181.2.233.00.00	1.356,38
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339093.10.301.0101.2.184.00.00	3.609,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.449052.10.301.0101.2.184.00.00	21.187,10
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.449052.10.301.0101.2.210.00.00	10.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.449052.10.301.0129.2.216.00.00	35.550,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.449052.10.301.0153.2.228.00.00	3.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.449052.10.301.0159.2.229.00.00	10.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.449052.10.301.0181.2.220.00.00	20.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339030.10.301.0101.2.184.00.00	18.778,26
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.319013.10.301.0101.2.001.00.00	52.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339039.10.301.0101.2.184.00.00	7.699,82
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.319013.10.301.0101.2.001.00.00	23.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	26.01.335043.08.241.0138.2.212.00.00	53,59
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	26.01.339014.08.244.0134.2.257.00.00	2.332,88
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	26.01.339030.08.242.0138.2.264.00.00	1.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	26.01.339030.08.243.0134.2.259.00.00	5.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	26.01.339030.08.243.0136.2.270.00.00	10.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	26.01.339030.08.244.0134.2.247.00.00	4.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	26.01.339030.08.244.0134.2.248.00.00	16.910,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	26.01.339030.08.244.0134.2.252.00.00	2.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	26.01.339030.08.244.0134.2.255.00.00	5.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	26.01.339030.08.244.0134.2.257.00.00	8.050,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	26.01.339030.08.244.0136.2.271.00.00	1.727,10
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	26.01.339030.08.244.0136.2.273.00.00	3.683,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	26.01.339030.08.244.0138.2.265.00.00	20.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	26.01.339032.08.244.0134.2.246.00.00	1.468,51
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	26.01.339033.08.244.0136.2.273.00.00	15.000,00

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	26.01.339036.08.243.0136.2.270.00.00	10.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	26.01.339036.08.244.0134.2.248.00.00	3.800,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	26.01.339036.08.244.0134.2.255.00.00	5.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	26.01.339036.08.244.0136.2.271.00.00	10.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	26.01.339039.08.243.0136.2.270.00.00	1.863,60
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	26.01.339039.08.244.0134.1.993.00.00	2.312,13
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	26.01.339039.08.244.0134.2.248.00.00	1.610,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	26.01.339039.08.244.0134.2.257.00.00	4.460,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	26.01.339039.08.244.0134.2.260.00.00	360,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	26.01.339039.08.244.0136.2.271.00.00	9.792,75
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	26.01.339048.08.244.0134.2.246.00.00	1.020,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	26.01.449052.08.243.0136.2.270.00.00	4.520,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	28.01.335039.08.243.0127.2.044.00.00	70.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	28.01.339030.08.243.0127.2.275.00.00	4.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	28.01.339030.08.243.0127.2.276.00.00	50.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	28.01.339036.08.243.0127.2.276.00.00	30.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	28.01.339039.08.243.0127.2.276.00.00	50.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	28.01.449052.08.243.0127.2.276.00.00	50.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	29.01.339030.04.122.0101.2.030.00.00	62.450,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	29.01.339035.04.122.0101.2.030.00.00	60.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	29.01.339036.04.122.0101.2.030.00.00	60.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	29.01.339039.04.122.0101.2.030.00.00	57.981,84
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	29.01.449051.04.122.0101.2.030.00.00	50.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	29.01.449052.04.122.0101.2.030.00.00	83.400,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	31.01.319009.04.122.0101.2.001.00.00	10.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	31.01.339014.04.122.0101.2.002.00.00	3.887,98
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	31.01.339030.04.122.0101.2.002.00.00	9.103,66
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	31.01.339030.04.122.0124.2.343.00.00	10.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	31.01.339030.04.122.0124.2.344.00.00	10.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	31.01.339030.04.122.0130.2.327.00.00	10.684,30
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	31.01.339030.06.182.0103.2.024.00.00	78,75
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	31.01.339030.06.182.0105.2.028.00.00	5.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	31.01.339032.06.182.0105.2.040.00.00	5.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	31.01.339032.06.182.0130.2.041.00.00	15.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	31.01.339033.04.122.0101.2.002.00.00	5.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	31.01.339036.04.122.0101.2.002.00.00	10.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	31.01.339036.04.122.0124.2.343.00.00	23,35
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	31.01.339036.04.122.0124.2.344.00.00	5.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	31.01.339036.06.182.0103.2.024.00.00	15.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	31.01.339039.04.122.0101.2.002.00.00	21.622,05
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	31.01.339039.04.122.0124.2.343.00.00	24.656,62
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	31.01.339039.04.122.0124.2.344.00.00	5.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	31.01.339039.04.122.0130.2.327.00.00	11.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	31.01.339039.06.182.0103.2.024.00.00	16.671,65
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	31.01.339039.06.182.0105.1.921.00.00	10.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	31.01.339039.06.182.0105.1.923.00.00	10.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	31.01.339039.06.182.0105.2.040.00.00	5.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	31.01.339039.26.782.0187.2.361.00.00	22.658,80
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	31.01.339048.08.244.0130.2.462.00.00	570,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	31.01.449051.04.122.0101.2.002.00.00	5.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	31.01.449052.04.122.0130.2.327.00.00	5.274,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	31.01.449052.06.182.0105.2.028.00.00	5.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	31.01.449052.06.182.0105.3.007.00.00	8.875,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	31.01.339036.04.122.0101.2.157.00.00	2.543,02
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	32.01.339030.13.392.0132.2.371.00.00	1.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	32.01.339036.13.392.0132.2.180.00.00	1.585,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	32.01.339036.13.392.0132.2.371.00.00	2.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	32.01.339039.13.392.0132.2.180.00.00	1.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	32.01.339048.13.392.0132.2.371.00.00	5.000,00
TOTAL		9.641.719,93

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

04.00 = *Royalties*

25.39 = Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE -

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pública

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de novembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

ROBSON MARQUES DE SOUZA

Secretário de Governo – Interino

PAULO RABHA DE MATTOS

Procurador-Geral do Município

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ROBSON MARQUES DE SOUZA

Secretário Municipal de Fazenda

NEIROBIS KAZUO NAGAE

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

RICARDO ABREU DE TOLEDO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

DILSON AFFONSO FILHO

Secretário Municipal de Atividades Econômicas

JULIO MAGNO RAMOS

Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

INÊS SILVA ROSA TENÓRIO

Secretária Municipal de Ação Social

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR

MÁRIO MÁRCIO DA COSTA LEMOS

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE/AR

MARIA SILVIA RUBIO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TURISANGRA

DÉLCIO JOSÉ BERNARDO

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis – CULTUAR

JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRA-

PREV

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

DECRETO Nº 9.114

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.140, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.608, de 29 de junho de 2010 e no Decreto nº 7.889, de 23 de maio de 2011, que nomeou membros para o mandato de 2 (dois) anos, para complementação da gestão 2012 à 2013 e os termos do Ofício nº 112/CME/2013, do Conselho Municipal de Educação, datado de 04 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **DENISE DE MELLO OLIVEIRA MARIANO**, para integrar o Conselho Municipal de Educação, em substituição à titular Constância Soares de Paula, REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS, nomeada pelo Decreto nº 8.678, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Fica nomeada **MARIA PERPÉtua ALVES BARRETO DE AZEVEDO**, para integrar o Conselho Municipal de Educação, em substituição à suplente Denise de Mello Oliveira Mariano, REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS, nomeada pelo Decreto nº 8.873, de 03 de julho de 2013.

Art. 3º Fica nomeada **SUSANA PINHEIRO LEONE DE BITENCOURT** para integrar o Conselho Municipal de Educação, em substituição à titular Maria do Parto de Barros Vitor, REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR, nomeada pelo Decreto 7.889, de 23 de maio de 2011.

Art. 4º Fica nomeado **MÁRIO LUIZ DOS ANJOS**, para integrar o Conselho Municipal de Educação, em substituição à suplente Miriam Martins Pimenta Carvalho, REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR, nomeada pelo Decreto nº 7.889, de 23 de maio de 2011.

Art. 5º Fica nomeado **MILSON MOURA DAS NEVES**, para integrar o Conselho Municipal de Educação, em substituição à titular Paula Rodrigues Costa Moreira, REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-

ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS, nomeada pelo Decreto nº 8.988, de 17 de setembro de 2013.

Art. 6º Fica nomeada **PAULA RODRIGUES COSTA MOREIRA**, para integrar o Conselho Municipal de Educação, em substituição ao suplente Milson Moura das Neves, REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS, nomeado pelo Decreto nº 7.889, de 23 de maio de 2011.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

NEIROBIS KAZUO NAGAE

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO Nº 9.115

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

NOMEIA MEMBROS PARA A CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Decreto nº 8.987, de 17 de setembro de 2013, que nomeou membros para um mandato de 2 (dois) anos, tendo início em 01 de agosto de 2013 e término em 01 de agosto de 2015 e os termos do Ofício nº 112/CME/2013, do Conselho Municipal de Educação, datado de 04 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **SUSANA PINHEIRO LEONE DE BITENCOURT**, para compor a **Câmara de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**, em substituição à titular Maria do Parto de Barros Vitor, representante do Conselho Tutelar, nomeada pelo Decreto nº 8.987, de 17 de setembro de 2013.

Art. 2º Fica nomeado **MÁRIO LUIZ DOS ANJOS**, para compor a **Câmara de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**, em substituição à suplente Miriam Martins Pimenta Carvalho, representante do Conselho Tutelar, nomeada pelo Decreto nº 8.987, de 17 de setembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

NEIROBIS KAZUO NAGAE

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO Nº 9.122

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **INÊS SILVA ROSA TENÓRIO**, Matrícula 23111, representante da Prefeitura do Município de Angra dos Reis, junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, em substituição à servidora **ARIANE REGO DE PAIVA**, nomeada através do Decreto nº 8.735, de 05 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

10 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

DECRETO Nº 9.123

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 299/2013/SAE, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, datado de 30 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados os servidores abaixo relacionados, a conduzirem veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições:

NOME	MATRÍCULA
JOSÉ RAFAEL RIBEIRO	4080
MARCUS ASEVEDO DOS SANTOS	17490

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

DILSON AFFONSO FILHO

Secretário Municipal de Atividades Econômicas

DECRETO Nº 9.124

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 5º a 7º da Lei nº 2.137, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.276, de 18 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 180/2013/CMAS, do Conselho Municipal de Assistência Social, datado de 03 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **LUCIANA ASSUMPÇÃO BORGES DE OLIVEIRA**, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em substituição à titular Amanda de Carvalho Alves, Representante da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, nomeada pelo Decreto nº 8.746, de 12 de abril de 2013.

Art. 2º Fica nomeada **MARIA DO CARMO ANDRADE ROSA**, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em substituição à suplente Maria Margarida Ferreira, Representante da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, nomeada pelo Decreto nº 8.746, de 12 de abril de 2013.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

INÊS SILVA ROSA TENÓRIO

Secretária Municipal de Ação Social

DECRETO Nº 9.125

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 576/2013, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 27 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão a **MARIA DO ROSÁRIO DIAS CLEMENTE**, beneficiária do ex-servidor **PAULINO CLEMENTE**, Matrícula 2025, Artífice II (Aposentado), Referência 203, Padrão "F", com base no que dispõe os artigos 22, 23, Inciso I, c/c artigos 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 02 de novembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social

do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

EXTRATO DE DECISÃO Nº 132/2013

Indiciada: DANIELE OLSON TENÓRIO

Processo nº: 517/2013/CPP

Após analisar detidamente os autos, **ACOLHO** o Parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar o **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, por entender não ter existido malícia e má-fé por parte da servidora indiciada, não vislumbrando nos autos o ânimo da mesma em abandonar o seu cargo público. Remeta-se à CPP para procedimentos de baixa e arquivo.

CUMpra-SE. APÓS ARQUIVE-SE.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

EXTRATO DE DECISÃO Nº 133/2013

Processo nº: 501/CPP/12

Indiciada: ALINE MARIA SIMÕES DE COSTER

ACOLHO o parecer da Comissão Processante Permanente para determinar:

I. a demissão de **ALINE MARIA SIMÕES DE COSTER**, Docente II, matrícula nº 12581, com base no disposto no artigo 104, inciso IX, da Lei 412/1995.

II. a remessa dos autos à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, que após a ciência do Ilustre Secretário, encaminhará os autos à Subsecretaria de Recursos Humanos para fins de baixa na matrícula e por fim, o retorno à CPP para arquivo e competente baixa do presente processo disciplinar.

CUMPRA-SE. APÓS ARQUIVE-SE.
Angra dos Reis, 27 de novembro de 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

EXTRATO DE DECISÃO Nº 134/2013

Processo de Sindicância Administrativa nº: 545/CPP/2013

ACOLHO o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar o **ARQUIVAMENTO** dos autos e a remessa à CPP para procedimentos de baixa e arquivo, ao tempo em que **DETERMINO** que o C.A.F. (Coordenação de Apoio à Família) diligencie junto ao domicílio do aluno constante dos autos a fim de averiguar junto à sua genitora a razão pela qual a referida criança vem se ausentando da unidade escolar sem devida justificativa.

CUMPRA-SE. APÓS ARQUIVE-SE.
Angra dos Reis, 27 de novembro de 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 989, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de LUCIANO ALGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA, do Cargo Comissionado de Superintendente Financeiro.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido **LUCIANO ALGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula, 22024, do Cargo Comissionado de Superintendente Financeiro, símbolo CC-2, da Superintendência Financeira, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 990, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO, do Cargo Comissionado de Superintendente de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido **ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO**, matrícula, 13591, do Cargo Comissionado de Superintendente de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, símbolo CC-2, da Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 991, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de SIRLEI RAMPINI CARIN, do Cargo Comissionado de Superintendente de Vigilância em Saúde.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido **SIRLEI RAMPINI CARIN**, matrícula, 4501946, do Cargo Comissionado de Superintendente de Vigilância em Saúde, símbolo CC-2, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

a partir de 11 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 992, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de GRACILENE MARIA PEREIRA DA SILVA, do Cargo Comissionado de Superintendente de Atenção Básica.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido **GRACILENE MARIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula, 11835, do Cargo Comissionado de Superintendente de Atenção Básica, símbolo CC-2, da Superintendência de Atenção Básica, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 993, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de ELENICE SODRE DE ARAUJO DAYUBE, do Cargo Comissionado de Superintendente de Atenção Secundária.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido **ELENICE SODRE DE ARAUJO DAYUBE**, matrícula, 11107, do Cargo Comissionado de Superintendente de Atenção Secundária, símbolo CC-2, da Superintendência de Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 994, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de SWAMI BRILHANTE DE ALBUQUERQUE, do Cargo Comissionado de Superintendente de Atenção Pré-Hospitalar.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido **SWAMI BRILHANTE DE ALBUQUERQUE**, matrícula, 11094, do Cargo Comissionado de Superintendente de Atenção Pré-Hospitalar, símbolo CC-2, da Superintendência de Atenção Pré-Hospitalar, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 995, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de PAULO ALEXANDER FARIAS BRAZ, do Cargo Comissionado de Diretor de Finanças.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido **PAULO ALEXANDER FARIAS BRAZ**, matrícula, 2040, do Cargo Comissionado de Diretor de Finanças, símbolo CC-3, da Superintendência Financeira, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 996, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de JACQUELINE PEREIRA PIMENTEL ARAUJO, do Cargo Comissionado de Diretor Administrativo.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido **JACQUELINE PEREIRA PIMENTEL ARAUJO**, matrícula, 5055, do Cargo Comissionado de Diretor Administrativo, símbolo CC-3, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 997, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de MARCELO FERNANDES DO NASCIMENTO, do Cargo Comissionado de Diretor de Regulação.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido **MARCELO FERNANDES DO NASCIMENTO**, matrícula, 5057, do Cargo Comissionado de Diretor de Regulação, símbolo CC-3, da Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 998, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de CIRINEIA BRAGA PIANO ESTOLANO, do Cargo Comissionado de Diretor de Vigilância Epidemiológica.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido **CIRINEIA BRAGA PIANO ESTOLANO**, matrícula, 13813, do Cargo Comissionado de Diretor de Vigilância Epidemiológica, símbolo CC-3, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 999, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de LUIZ FELIPE NOGUEIRA, do Cargo Comissionado de Diretor de Estratégia e Saúde da Família - ESF.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido **LUIZ FELIPE NOGUEIRA**, matrícula, 4500277, do Cargo Comissionado de Diretor de Estratégia e Saúde da Família - ESF, símbolo CC-3, da Superintendência de Atenção Básica, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1000, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de SIMONE ARAUJO MOTA RIBAS FREITAS, do

Cargo Comissionado de Diretor de Unidades Básicas.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido **SIMONE ARAUJO MOTA RIBAS FREITAS**, matrícula, 2802, do Cargo Comissionado de Diretor de Unidades Básicas, símbolo CC-3, da Superintendência de Atenção Básica, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1001, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de MARISTELA AZEVEDO, do Cargo Comissionado de Diretor do Centro de Atenção Psicossocial.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido **MARISTELA AZEVEDO**, matrícula, 5567, do Cargo Comissionado de Diretor do Centro de Atenção Psicossocial, símbolo CC-3, da Superintendência de Atenção Básica, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1002, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de MARIA JOSE SANTOS DE ALMEIDA FRAGA, do Cargo Comissionado de Diretor do Centro de Especialidades Médicas.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido **MARIA JOSE SANTOS DE ALMEIDA FRAGA**, matrícula, 13694, do Cargo Comissionado de Diretor do Centro de Especialidades Médicas, símbolo CC-3, da Superintendência de Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1003, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de FLAVIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA, do Cargo Comissionado de Diretor de Apoio a Diagnóstico.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido **FLAVIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA**, matrícula, 19163, do Cargo Comissionado de Diretor de Apoio a Diagnóstico, símbolo CC-3, da Superintendência de Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1004, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de MONICA RODRIGUES DE OLIVEIRA, do Cargo Comissionado de Diretor de Hemoterapia e Aferese.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido **MONICA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula, 5045, do Cargo Comissionado de Diretor de Hemoterapia e Aferese, símbolo CC-3, da Superintendência de Atenção Pré-Hospitalar, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1005, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de JOAO CARLOS SEIXAS PEIXOTO, do Cargo Comissionado de Coordenador de Contabilidade.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido **JOAO CARLOS SEIXAS PEIXOTO**, matrícula, 12288, do Cargo Comissionado de Coordenador de Contabilidade, símbolo CC-4, da Superintendência Financeira, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de CARLOS EDUARDO BORGES CAMPANÁRIO, do Cargo Comissionado de Coordenador de Cadastro e Folha de Pagamento.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido **CARLOS EDUARDO BORGES CAMPANÁRIO**, matrícula, 18075, do Cargo Comissionado de Coordenador de Cadastro e Folha de Pagamento, símbolo CC-4, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1007, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de ROSELI DE FATIMA COSTA DE GODOY, do Cargo Comissionado de Coordenador de Compras e Licitações.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido **ROSELI DE FATIMA COSTA DE GODOY**, matrícula, 1683, do Cargo Comissionado de Coordenador de Compras e Licitações, símbolo CC-4, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1008, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de MARCELO JORGE SANTOS, do Cargo Comissionado de Coordenador de Farmácia.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido **MARCELO JORGE SANTOS**, matrícula,

18351, do Cargo Comissionado de Coordenador de Farmácia, símbolo CC-4, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1009, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de LUCIANA SOARES DA SILVA, do Cargo Comissionado de Coordenador de Ações Programáticas.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido **LUCIANA SOARES DA SILVA**, matrícula, 11729, do Cargo Comissionado de Coordenador de Ações Programáticas, símbolo CC-4, da Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1010, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de ALINE FIGUEREDO DE OLIVEIRA MASUR, do Cargo Comissionado de Coordenador de Auditoria.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido **ALINE FIGUEREDO DE OLIVEIRA MASUR**, matrícula, 11645, do Cargo Comissionado de Coordenador de Auditoria, símbolo CC-4, da Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1011, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de FATIMA MARIA DE SOUZA BRAGA MONTEIRO, do Cargo Comissionado de Coordenador de Investigação da Mortalidade.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido **FATIMA MARIA DE SOUZA BRAGA MONTEIRO**, matrícula, 2937, do Cargo Comissionado de Coordenador de Investigação da Mortalidade, símbolo CC-4, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1012, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de ANA LIDIA MIRANDA, do Cargo Comissionado de Coordenador de Saúde do Trabalhador.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido **ANA LIDIA MIRANDA**, matrícula, 4562, do Cargo Comissionado de Coordenador de Saúde do Trabalhador, símbolo CC-4, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de ANA CRISTINA FIUZA RABHA GRACIANO, do Cargo Comissionado de Coordenador do Centro Odontológico. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido ANA CRISTINA FIUZA RABHA GRACIANO, matrícula, 5063, do Cargo Comissionado de Coordenador do Centro Odontológico, símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1014, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de ROSA MARIA DE ANDRADE LEONE, do Cargo Comissionado de Coordenador do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPSII.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido ROSA MARIA DE ANDRADE LEONE, matrícula, 3792, do Cargo Comissionado de Coordenador do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPSII, símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Básica, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de MARIA JOSE RIBEIRO SANTOS, do Cargo Comissionado de Coordenador do Centro de Especialidades do Parque Mambucaba.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido MARIA JOSE RIBEIRO SANTOS, matrícula, 12272, do Cargo Comissionado de Coordenador do Centro de Especialidades do Parque Mambucaba, símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1016, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de ISABELLA MARIA SOUZA DOS REIS, do Cargo Comissionado de Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas do Centro.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido ISABELLA MARIA SOUZA DOS REIS, matrícula, 5596, do Cargo Comissionado de Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas do Centro, símbolo CC-4, da Superintendência

de Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1017, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de MARILIA MARQUES SILVEIRA DE ARAUJO, do Cargo Comissionado de Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas da Japuiba.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido MARILIA MARQUES SILVEIRA DE ARAUJO, matrícula, 20095, do Cargo Comissionado de Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas da Japuiba, símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de FERNANDA FERREIRA DA COSTA PAULA DE MELO, do Cargo Comissionado de Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas do Parque Mambucaba.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido FERNANDA FERREIRA DA COSTA PAULA DE MELO, matrícula, 4502182, do Cargo Comissionado de Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas do Parque Mambucaba, símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de MARINETE JULIO MAIA, do Cargo Comissionado de Coordenador do Serviço de Pronto Atendimento do Frade.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido MARINETE JULIO MAIA, matrícula, 736, do Cargo Comissionado de Coordenador do Serviço de Pronto Atendimento do Frade, símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Pré-Hospitalar, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de ELIANE SATIE MIYAMOTO SOUZA, do Cargo Comissionado de Coordenador do Serviço de Pronto Atendimento do Abraão. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido ELIANE SATIE MIYAMOTO SOUZA, matrícula, 11721, do Cargo Comissionado de Coordenador do Serviço de

Pronto Atendimento do Abraão, símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Pré-Hospitalar, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1021, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de ADILSON VERISSIMO MORAES, do Cargo Comissionado de Coordenador do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido **ADILSON VERISSIMO MORAES**, matrícula, 4501502, do Cargo Comissionado de Coordenador do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Pré-Hospitalar, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de novembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1022, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de CRISTINA ROCHA PAPOULIAS, do Cargo Comissionado de Coordenador de Ouvidoria.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido **CRISTINA ROCHA PAPOULIAS**, matrícula, 3553, do Cargo Comissionado de Coordenador de Ouvidoria, símbolo CC-4, da Gabinete da Presidência, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de PATRICIA DUQUES BARRETO LAURINDO, do Cargo Comissionado de Coordenador do 4º Distrito Sanitário.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido **PATRICIA DUQUES BARRETO LAURINDO**, matrícula, 13481, do Cargo Comissionado de Coordenador do 4º Distrito Sanitário, símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Básica, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de RENAN LUIS DA SILVA, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Ouvidoria.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido **RENAN LUIS DA SILVA**, matrícula, 20829, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Ouvidoria, símbolo CC-5, da Gabinete da Presidência, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

a partir de 11 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de MARIA REGINA DE CASTRO, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Treinamento.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido **MARIA REGINA DE CASTRO**, matrícula, 4667, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Treinamento, símbolo CC-5, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1026, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de TANIA NOBREGA DE SOUZA TEIXEIRA, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Transporte.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido **TANIA NOBREGA DE SOUZA TEIXEIRA**, matrícula, 2604, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Transporte, símbolo CC-5, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1027, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de SANDRA CRISTINA DE SOUZA PIMENTA, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Farmácia do Centro.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido **SANDRA CRISTINA DE SOUZA PIMENTA**, matrícula, 2148, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Farmácia do Centro, símbolo CC-5, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1028, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de LUIZ EUCLIDES AZEVEDO CORREA, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Farmácia do Parque Mambucaba.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido **LUIZ EUCLIDES AZEVEDO CORREA**, matrícula, 17979, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Farmácia do Parque Mambucaba, símbolo CC-5, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1029, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de VIVIAN RAMOS JUDICE, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Farmácia do Frade.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido **VIVIAN RAMOS JUDICE**, matrícula, 19442, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Farmácia do Frade, símbolo CC-5, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1030, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de DENNYS FERREIRA SILVA, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Agendamento.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido **DENNYS FERREIRA SILVA**, matrícula, 20089, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Agendamento, símbolo CC-5, da Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1031, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de DANIELA MARIA DA SILVA AMORIM, do Cargo Comissionado de Coordenador do 2º Distrito Sanitário.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido **DANIELA MARIA DA SILVA AMORIM**, matrícula, 4501674, do Cargo Comissionado de Coordenador do 2º Distrito Sanitário, símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Básica, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1032, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exoneração a pedido de SERGIO ROBERTO AZEVEDO RIBEIRO, do Cargo Comissionado de Assistente de Almoxarifado.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido **SERGIO ROBERTO AZEVEDO RIBEIRO**, matrícula, 4501797, do Cargo Comissionado de Assistente de Almoxarifado, símbolo CC-6, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1033, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designação de LUCIANO ALGUSTO DE OLLIVEIRA ALMEIDA, para

responder pela Superintendência Financeira.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR LUCIANO ALGUSTO DE OLLIVEIRA ALMEIDA, matrícula, 22024, para responder pela Superintendência Financeira, da Superintendência Financeira, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1034, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designação de ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO, para responder pela Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO, matrícula, 13591, para responder pela Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1035, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designação de SIRLEI RAMPINI CARIN, para responder pela Superintendência de Vigilância em Saúde.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR SIRLEI RAMPINI CARIN, matrícula, 4501946, para responder pela Superintendência de Vigilância em Saúde, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1036, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designação de GRACILENE MARIA PEREIRA DA SILVA, para responder pela Superintendência de Atenção Básica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR GRACILENE MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula, 11835, para responder pela Superintendência de Atenção Básica, da Superintendência de Atenção Básica, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1037, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designação de ELENICE SODRE DE ARAUJO DAYUBE, para responder pela Superintendência de Atenção Secundária.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR ELENICE SODRE DE ARAUJO DAYUBE,

matrícula, 11107, para responder pela Superintendência de Atenção Secundária, da Superintendência de Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1038, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designação de SWAMI BRILHANTE DE ALBUQUERQUE, para responder pela Superintendência de Atenção Pré-Hospitalar. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR SWAMI BRILHANTE DE ALBUQUERQUE, matrícula, 11094, para responder pela Superintendência de Atenção Pré-Hospitalar, da Superintendência de Atenção Pré-Hospitalar, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1039, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designação de PAULO ALEXANDER FARIAS BRAZ, para responder pela Diretoria de Finanças. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR PAULO ALEXANDER FARIAS BRAZ, matrícula, 2040, para responder pela Diretoria de Finanças, da Superintendência Financeira, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1040, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designação de JACQUELINE PEREIRA PIMENTEL ARAUJO, para responder pela Coordenação das Unidades de Saúde do Centro. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR JACQUELINE PEREIRA PIMENTEL ARAUJO, matrícula, 5055, para responder pela Coordenação das Unidades de Saúde do Centro, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1041, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designação de MARCELO FERNANDES DO NASCIMENTO, para responder pela Diretoria de Regulação. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR MARCELO FERNANDES DO NASCIMENTO, matrícula, 5057, para responder pela Diretoria de Regulação, da Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1042, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designação de CIRINEIA BRAGA PIANO ESTOLANO, para responder pela Diretoria de Vigilância Epidemiológica. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR CIRINEIA BRAGA PIANO ESTOLANO, matrícula, 13813, para responder pela Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1043, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designação de LUIZ FELIPE NOGUEIRA, para responder pela Diretoria de Estratégia e Saúde da Família - ESF. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR LUIZ FELIPE NOGUEIRA, matrícula, 4500277, para responder pela Diretoria de Estratégia e Saúde da Família - ESF, da Superintendência de Atenção Básica, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1044, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designação de SIMONE ARAUJO MOTA RIBAS FREITAS, para responder pela Coordenação das Unidades de Saúde do parque Mambucaba. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR SIMONE ARAUJO MOTA RIBAS FREITAS, matrícula, 2802, para responder pela Coordenação das Unidades de Saúde do parque Mambucaba, da Superintendência de Atenção Básica, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1045, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designação de MARISTELA AZEVEDO, para responder pela Diretoria das Ações de Saúde Mental. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR MARISTELA AZEVEDO, matrícula, 5567, para responder pela Diretoria das Ações de Saúde Mental, da Superintendência de Atenção Básica, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1046, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designação de MARIA JOSE SANTOS DE ALMEIDA FRAGA, para responder pela Diretoria do Centro de Especialidades Médicas.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR MARIA JOSE SANTOS DE ALMEIDA FRAGA, matrícula, 13694, para responder pela Diretoria do Centro de Especialidades Médicas, da Superintendência de Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1047, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designação de FLAVIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA, para responder pela Assessoria de Engenharia Civil à Vigilância Sanitária.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR FLAVIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA, matrícula, 19163, para responder pela Assessoria de Engenharia Civil à Vigilância Sanitária, da Superintendência de Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1048, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designação de MONICA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para responder pela Diretoria de Hemoterapia e Aferese.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR MONICA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula, 5045, para responder pela Diretoria de Hemoterapia e Aferese, da Superintendência de Atenção Pré-Hospitalar, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1049, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designação de JOAO CARLOS SEIXAS PEIXOTO, para responder pela Coordenação de Contabilidade.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR JOAO CARLOS SEIXAS PEIXOTO, matrícula, 12288, para responder pela Coordenação de Contabilidade, da Superintendência Financeira, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1050, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designação de CARLOS EDUARDO BORGES CAMPANÁRIO, para responder pela Coordenação de Cadastro e Folha de Pagamento.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR CARLOS EDUARDO BORGES CAMPANÁRIO, matrícula, 18075, para responder pela Coordenação de Cadastro e Folha de Pagamento, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1051, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designação de ROSELI DE FATIMA COSTA DE GODOY, para responder pela Coordenação de Compras e Licitações.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR ROSELI DE FATIMA COSTA DE GODOY, matrícula, 1683, para responder pela Coordenação de Compras e Licitações, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1052, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designação de MARCELO JORGE SANTOS, para responder pela Coordenação de Farmácia.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR MARCELO JORGE SANTOS, matrícula, 18351, para responder pela Coordenação de Farmácia, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1053, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designação de LUCIANA SOARES DA SILVA, para responder pela Coordenação de Projetos de Ações Programáticas.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR LUCIANA SOARES DA SILVA, matrícula, 11729, para responder pela Coordenação de Projetos de Ações Programáticas, da Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1054, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designação de ALINE FIGUEREDO DE OLIVEIRA MASUR, para responder pela Coordenação de Auditoria.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR ALINE FIGUEREDO DE OLIVEIRA MASUR,

matrícula, 11645, para responder pela Coordenação de Auditoria, da Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1055, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designação de FATIMA MARIA DE SOUZA BRAGA MONTEIRO, para responder pela Coordenação de Investigação da Mortalidade.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR FATIMA MARIA DE SOUZA BRAGA MONTEIRO, matrícula, 2937, para responder pela Coordenação de Investigação da Mortalidade, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1056, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designação de ANA LIDIA MIRANDA, para responder pela Coordenação de Saúde do Trabalhador.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR ANA LIDIA MIRANDA, matrícula, 4562, para responder pela Coordenação de Saúde do Trabalhador, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1057, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designação de ANA CRISTINA FIUZA RABHA GRACIANO, para responder pela Coordenação do Programa de Saúde Bucal.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR ANA CRISTINA FIUZA RABHA GRACIANO, matrícula, 5063, para responder pela Coordenação do Programa de Saúde Bucal, da Superintendência de Atenção Básica, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1058, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designação de ROSA MARIA DE ANDRADE LEONE, para responder pela Coordenação do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPSII.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR ROSA MARIA DE ANDRADE LEONE, matrícula, 3792, para responder pela Coordenação do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPSII, da Superintendência de Atenção Básica, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1059, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designação de MARIA JOSE RIBEIRO SANTOS, para responder pela Coordenação do Centro de Especialidades do Parque Mambucaba.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR MARIA JOSE RIBEIRO SANTOS, matrícula, 12272, para responder pela Coordenação do Centro de Especialidades do Parque Mambucaba, da Superintendência de Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1060, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designação de ISABELLA MARIA SOUZA DOS REIS, para responder pela Coordenação das Estratégias de Saúde Bucal na Atenção Básica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR ISABELLA MARIA SOUZA DOS REIS, matrícula, 5596, para responder pela Coordenação das Estratégias de Saúde Bucal na Atenção Básica, da Superintendência de Atenção Básica, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1061, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designação de MARILIA MARQUES SILVEIRA DE ARAUJO, para responder pela Coordenação do Programa de Saúde do Idoso.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR MARILIA MARQUES SILVEIRA DE ARAUJO, matrícula, 20095, para responder pela Coordenação do Programa de Saúde do Idoso, da Superintendência de Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1062, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designação de FERNANDA FERREIRA DA COSTA PAULA DE MELO, para responder pela Coordenação de Planejamento.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR FERNANDA FERREIRA DA COSTA PAULA DE MELO, matrícula, 4502182, para responder pela Coordenação de Planejamento, da Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a

partir de 11 de dezembro de 2013, sem alteração em seus vencimentos.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1063, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designação de MARINETE JULIO MAIA, para responder pela Coordenação do Centro de Saúde do Frade.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR MARINETE JULIO MAIA, matrícula, 736, para responder pela Coordenação do Centro de Saúde do Frade, da Superintendência de Atenção Pré-Hospitalar, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1064, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designação de ELIANE SATIE MIYAMOTO SOUZA, para responder pela Coordenação da Unidade de Saúde do Abraão.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR ELIANE SATIE MIYAMOTO SOUZA, matrícula, 11721, para responder pela Coordenação da Unidade de Saúde do Abraão, da Superintendência de Atenção Pré-Hospitalar, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1065, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designação de CRISTINA ROCHA PAPOULIAS, para responder pela Coordenação de Secretaria.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR CRISTINA ROCHA PAPOULIAS, matrícula, 3553, para responder pela Coordenação de Secretaria, do Gabinete da Presidência, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1066, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designação de PATRICIA DUQUES BARRETO LAURINDO, para responder pela Coordenação da Unidade de Saúde da Caputera.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR PATRICIA DUQUES BARRETO LAURINDO, matrícula, 13481, para responder pela Coordenação da Unidade de Saúde da Caputera, da Superintendência de Atenção Básica, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1067, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designação de RENAN LUIS DA SILVA, para responder pela Coordenação de Ouvidoria.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR RENAN LUIS DA SILVA, matrícula, 20829, para responder pela Coordenação de Ouvidoria, do Gabinete da Presidência, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1068, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designação de MARIA REGINA DE CASTRO, para responder pela Subcoordenação de Treinamento.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR MARIA REGINA DE CASTRO, matrícula, 4667, para responder pela Subcoordenação de Treinamento, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1069, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designação de TANIA NOBREGA DE SOUZA TEIXEIRA, para responder pela Subcoordenação de Benefícios e Licenças.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR TANIA NOBREGA DE SOUZA TEIXEIRA, matrícula, 2604, para responder pela Subcoordenação de Benefícios e Licenças, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1070, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designação de SANDRA CRISTINA DE SOUZA PIMENTA, para responder pela Subcoordenação do Centro de Especialidades do Centro.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR SANDRA CRISTINA DE SOUZA PIMENTA, matrícula, 2148, para responder pela Subcoordenação do Centro de Especialidades do Centro, da Superintendência de Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1071, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designação de LUIZ EUCLIDES AZEVEDO CORREA, para responder pela Subcoordenação de Farmácia do Centro de Especialidades do Centro.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR LUIZ EUCLIDES AZEVEDO CORREA, matrícula, 17979, para responder pela Subcoordenação de Farmácia do Centro de Especialidades do Centro, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
onze de dezembro de dois mil e treze (11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1072, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designação de VIVIAN RAMOS JUDICE, para responder pela Subcoordenação de Farmácia do Frade.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR VIVIAN RAMOS JUDICE, matrícula, 19442, para responder pela Subcoordenação de Farmácia do Frade, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, onze de dezembro de dois mil e treze (11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1073, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designação de DENNYS FERREIRA SILVA, para responder pela Coordenação dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR DENNYS FERREIRA SILVA, matrícula, 20089, para responder pela Coordenação dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família, da Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, onze de dezembro de dois mil e treze (11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 053/2013/FUSAR

O PREGOEIRO comunica aos interessados que o pregão acima citado cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA ATENDER A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS conforme especificações e condições constantes do edital, processo 2915/2013/Fusar, fica adiado “SINE DIE”, tendo em vista a alteração do edital.**

Telmo Morcira de Novaes
PREGOEIRO

PORTARIA Nº 1813/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 402/2013/PR, datado de 16 de outubro de 2013, da Câmara Municipal de Angra dos Reis,

RESOLVE:

CEDER o servidor FÁBIO SACRAMENTO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Matrícula nº 190602, para a Câmara Municipal de Angra dos Reis, com ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 28 de novembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 1814/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 387/2013/PR, datado de 07 de outubro de 2013, da Câmara Municipal de Angra dos Reis,

RESOLVE:

CEDER o servidor **LUAN PEREIRA**, Operador de Trânsito, Matrícula nº 20119, para a Câmara Municipal de Angra dos Reis, com ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 10 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 1815/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 088/2013/SG.SSC, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Governo, datado de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS FILIPE MELLO BULLE, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Fotografia, da Gerência de Divulgação, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário de Governo - Interino

PORTARIA Nº 1816/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 547/2013, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 30 de outubro de 2013,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **JANETE ROSA DA ROCHA E SILVA FRANCISCO**, Docente II, Referência 600, Matrícula 1464, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º, do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1823/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CEDER a servidora **MARIA LUIZA MAMÉDIO PINTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 1956, para a Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE NOVEMBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 1824/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 1515/2013, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito - SEDECT, datado de 03 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR JULIANA SILVA DE LIMA, Matrícula 6500037, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 03 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE DEZEMBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 1825/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0777/2013, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de Novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ALEXANDRA ALVES DA SILVA**, para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 104, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1826/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0777/2013, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de Novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **JOSÉ HUMBERTO DE ARAUJO NEVES**, para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1827/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, “c”, da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 0776/2013, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de novembro de 2013,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores constantes da relação em anexo, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09 de fevereiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ANEXO

MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO	DESCRIÇÃO
23219	FABIANA RAMOS	14/08/2013	13/02/2014	DOCENTE I
23220	GABRIEL FREITAS RODRIGUES FERNANDES	14/08/2013	13/02/2014	DOCENTE II
23221	LUCIANE DE LEO TAVARES	14/08/2013	13/02/2014	DOCENTE I
23222	CHARLES SOUZA ESTODUTO	15/08/2013	14/02/2014	DOCENTE II
23223	DANIELE CATIA FOLADOR	15/08/2013	14/02/2014	DOCENTE II
23226	PAULA RODRIGUES MEJALANI	15/08/2013	14/02/2014	DOCENTE II
23234	ANA PAULA GOMES DE SOUZA	19/08/2013	18/02/2014	DOCENTE II
23248	ANGELA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	23/08/2013	22/02/2014	DOCENTE I

MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO	DESCRIÇÃO
23249	LUCIANA MACEDO BROLLO	23/08/2013	22/02/2014	DOCENTE II
23250	ANA CARLA BRETA BRAZ DOS SANTOS	23/08/2013	22/02/2014	PEDAGOGO
23251	CACILDO SILVA JUNIOR	23/08/2013	22/02/2014	DOCENTE II
23252	CHRISTIANE APARECIDA MARTINS MAIA	23/08/2013	22/02/2014	DOCENTE I
23253	CRISTINA BARBOSA LIMA	23/08/2013	22/02/2014	DOCENTE II
23257	LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA	26/08/2013	25/02/2014	DOCENTE I
23258	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	26/08/2013	25/02/2014	DOCENTE II
23260	TANIA REGINA SANTOS DE AZEVEDO	26/08/2013	25/02/2014	DOCENTE I
23261	LARISSA DA ROCHA VIEIRA	26/08/2013	25/02/2014	DOCENTE II
23262	JACQUELINE DE OLIVEIRA SANTOS	26/08/2013	25/02/2014	DOCENTE I
23265	WILOU HUDSON PENHA	27/08/2013	26/02/2014	DOCENTE I
23266	FERNANDA LUCIA VENUTO DA SILVA	27/08/2013	26/02/2014	DOCENTE II
23267	MARISOL APARECIDA JOAQUINA B GONCALVES OLIVEIRA	27/08/2013	26/02/2014	DOCENTE I
23268	SANDRA HELENA PINHEIRO VITORINO	27/08/2013	26/02/2014	DOCENTE I
23269	MARISTELLA SOUZA DE QUEIROZ	27/08/2013	26/02/2014	DOCENTE II
23270	LUIZ AUGUSTO MARQUES FARIA	27/08/2013	26/02/2014	DOCENTE II
23271	MIRIAN DE FREITAS REIS	27/08/2013	26/02/2014	DOCENTE II
23272	DORCAS MICHELLE DUTRA DOS SANTOS	27/08/2013	26/02/2014	DOCENTE II
23273	PATRICIA PEREIRA MOREIRA	28/08/2013	27/02/2014	DOCENTE II
23274	FLAVIANA MARIA FRANCA CASTILHO	28/08/2013	27/02/2014	PEDAGOGO
23275	GABIANE SILVA BRANDAO	28/08/2013	27/02/2014	DOCENTE I
23276	DAIANE NASCIMENTO MOREIRA	28/08/2013	27/02/2014	DOCENTE I
23277	IZABELA GOMES SCHELB	28/08/2013	27/02/2014	DOCENTE II
23278	ISABEL INACIO DE OLIVEIRA	28/08/2013	27/02/2014	DOCENTE II
23279	SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA DE FARIA	28/08/2013	27/02/2014	DOCENTE I
23280	SANDRA MARIA DA SILVA ESVOBDA	28/08/2013	27/02/2014	DOCENTE II
23281	MAURICEIA CORREA FELIPE LAURENTINO	29/08/2013	27/02/2014	PEDAGOGO
23282	KARINA RODRIGUES BAPTISTA GOMES	29/08/2013	27/02/2014	DOCENTE II
23283	JANETE MARTINS RAMOS REIS	29/08/2013	27/02/2014	PEDAGOGO
23284	WALESKA DA SILVA PEREIRA	29/08/2013	27/02/2014	DOCENTE I
23285	GESIELE DE OLIVEIRA MESQUITA	29/08/2013	27/02/2014	DOCENTE I
23286	JULIANA RAMOS PEREIRA	29/08/2013	27/02/2014	DOCENTE II
23287	MARIA DO CARMO DE ALMEIDA MEIRA	29/08/2013	27/02/2014	DOCENTE I
23288	MARISE DE ALMEIDA RAMOS	29/08/2013	27/02/2014	DOCENTE II
23289	MARIA TERESA COSTA DA SILVA	29/08/2013	27/02/2014	DOCENTE II
23290	ALINE DE ALMEIDA PEREIRA	30/08/2013	27/02/2014	DOCENTE II
23291	DAVID ALMEIDA PEDROSA	30/08/2013	27/02/2014	DOCENTE II
23292	ALINE LEMOS FERREIRA	30/08/2013	27/02/2014	DOCENTE I
23293	DAIANA DA SILVA LEITE	30/08/2013	27/02/2014	DOCENTE II
23294	HELENICE DO NASCIMENTO CARMO MELO	30/08/2013	27/02/2014	DOCENTE I
23295	ALINE SILVA DE PAIVA	30/08/2013	27/02/2014	DOCENTE I
23296	MARIA APARECIDA RAMOS	30/08/2013	27/02/2014	DOCENTE II
23297	SANDRA KARINE DA SILVA CASTILHO	02/09/2013	01/03/2014	DOCENTE II
23298	RICARDO LUIZ JONARD DE AGUIAR	03/09/2013	02/03/2014	DOCENTE II
23299	MARCELLE CRISTHINA LAURIANO DOS SANTOS ASSUNCAO	03/09/2013	02/03/2014	DOCENTE II
23300	MARTA MEDEIROS EMMERICH	03/09/2013	02/03/2014	PEDAGOGO
23301	MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO	03/09/2013	02/03/2014	DOCENTE II
23302	CONSTANCIA SOARES DE PAULA	03/09/2013	02/03/2014	DOCENTE II
23303	DARIANA NOGUEIRA DE ABREU	04/09/2013	03/03/2014	DOCENTE II
23305	MERE ELEN RODRIGUES DE SOUZA CORREA	04/09/2013	03/03/2014	DOCENTE I
23306	JULIANA DUARTE DA COSTA	04/09/2013	03/03/2014	DOCENTE II
23307	ELAINE CRISTINA DA CUNHA NASCIMENTO	04/09/2013	03/03/2014	DOCENTE II
23308	MARCO ANDRE LINDO MENDONCA	04/09/2013	03/03/2014	DOCENTE II
23309	ZENITE ELESBAO TEDESQUI	05/09/2013	04/03/2014	DOCENTE II
23310	SONIA REGINA DE AGUIAR SARAIVA	05/09/2013	04/03/2014	DOCENTE II
23311	FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA	05/09/2013	04/03/2014	DOCENTE II
23312	PAULO ANDERSON DE BARROS SENNA	06/09/2013	05/03/2014	DOCENTE II
23313	JOSE MAURO CARNEIRO COSTA	06/09/2013	05/03/2014	DOCENTE II
23314	PRISCILA SAUER PESSOA	06/09/2013	05/03/2014	DOCENTE II
23315	IRENE CHADA RIBEIRO	06/09/2013	05/03/2014	DOCENTE II
23316	ARIADNY ROSA DE JESUS LUIZ	09/09/2013	08/03/2014	DOCENTE II
23347	CAROLINA CORREA	12/09/2013	11/03/2014	DOCENTE II
23349	MICHELLE DE OLIVEIRA SANTOS	13/09/2013	12/03/2014	DOCENTE II

PORTARIA Nº 1828/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 845/SAS/2013, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 04 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR CÁSSIA MARQUES DOS SANTOS, Matrícula 4278, do Cargo em Comissão de Coordenador dos Centros de Referência de Assistência Social, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal Ação Social, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 04 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

INÊS SILVA ROSA TENÓRIO

Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 1831/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 481/2013/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 04 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO, Matrícula 891, para responder interinamente pelo expediente do Departamento de Fiscalização de Urbanismo, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-1, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2013, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

RICARDO ABREU DE TOLEDO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 1833/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 572/2013/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, datado de 11 de novembro de 2013,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 554/2013, de 15 de janeiro de 2013, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

PORTARIA Nº 1834/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 539/2013, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, de 29 de outubro de 2013,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ROSANGELA DE ANDRADE**, Técnico de Contabilidade, Referência 204, Matrícula 887, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1836/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JOSELICE TALARICO ATHOUGUIA, Matrícula 22551, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Cerimonial, da Assistência do Cerimonial,

da Coordenação do Cerimonial, da Gerência de Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

ROBSON MARQUES DE SOUZA

Secretário de Governo - Interino

PORTARIA Nº 1837/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR DILNAMIR TELES CARNEIRO, Matrícula 23215, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Recepções e Cerimônias, da Assistência do Cerimonial, da Coordenação do Cerimonial, da Gerência de Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

ROBSON MARQUES DE SOUZA

Secretário de Governo - Interino

PORTARIA Nº 1838/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ANDRÉ LUIS PIMENTA COSTA, Matrícula 22640, do Cargo em Comissão de Assistente de Comunicação, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

ROBSON MARQUES DE SOUZA

Secretário de Governo - Interino

PORTARIA Nº 1839/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR HUGO RAFAEL RUFINO VILELA, Matrícula 22621, do Cargo em Comissão de Coordenador Municipal da Juventude, da Subsecretaria de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 16 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

ROBSON MARQUES DE SOUZA

Secretário de Governo - Interino

PORTARIA Nº 1840/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR RODRIGO FONSECA DE CASTRO, Matrícula 12569, do Cargo em Comissão de Gerente de Convênios, da Subsecretaria de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

ROBSON MARQUES DE SOUZA

Secretário de Governo - Interino

PORTARIA Nº 1841/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR FLÁVIA DE FÁTIMA NERY DA SILVA, Matrícula 2594, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo, da

Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Governo, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
13 DE DEZEMBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário de Governo - Interino

PORTARIA Nº 1842/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR DILMA RAMOS, Matrícula 22879, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, da Gerência de Assuntos Administrativos, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário de Governo - Interino

PORTARIA Nº 1844/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR VANESSA RODRIGUES PEREIRA, Matrícula 22544, do Cargo em Comissão de Assistente do Cerimonial, da Coordenação do Cerimonial, da Gerência de Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário de Governo - Interino

PORTARIA Nº 1845/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR LEILA MACHADO KESSELER Matrícula 3768, do Cargo em Comissão de Subsecretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
NEIROBIS KAZUO NAGAE
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1846/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA DA GLÓRIA DINIZ ROSA, Matrícula 3837, do Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Acompanhamento Orçamentário, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
NEIROBIS KAZUO NAGAE
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1847/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MAYSA ALVES PEREIRA ROSA, do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, da Fundação Cultural do Município de Angra dos

Reis, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
DÉLCIO JOSÉ BERNARDO
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 1848/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ELIZABETE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 5500141, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Financeira, do Departamento de Administração, Finanças e Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
DÉLCIO JOSÉ BERNARDO
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 1849/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR LUIZ MOURA BEZERRA DE MELLO, Matrícula 22710, do Cargo em Comissão de Gerente de Licenciamento Urbanístico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
RICARDO ABREU DE TOLEDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 1850/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA DAS GRAÇAS MARIANO DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Patrulha de Turismo, do Centro de Apoio e Informações ao Turista, da Gerência de Operações, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
MARIA SILVIA RUBIO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA

PORTARIA Nº 1851/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ANDRE LUÍS DE ALMEIDA PORTO, Matrícula 20826, do Cargo em Comissão de Gerente de Engenharia, da Superintendência de Defesa Civil, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 1852/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCO CORRÊA JÚDICE, Matrícula 3439, do Cargo em Comissão de Superintendente de Defesa Civil, da Secretaria Especial de Defesa Civil

e Trânsito, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 1853/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR LUIZ ANTÔNIO DE ALMEIDA, Matrícula 5126, do Cargo em Comissão de Coordenador de Monitoramento Ambiental, da Assessoria Geotécnica, da Superintendência de Defesa Civil, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 1854/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR CARLOS MAGNO AYRES, Matrícula 3543, do Cargo em Comissão de Coordenador de Capacitação e Logística, da Gerência de Controle de Operações, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 1855/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ADRIANA EVANGELISTA PAZ FERREIRA, Matrícula 6500040, do Cargo em Comissão de Agente de Operações Comunitárias, da Coordenação de Integração Comunitária, da Assessoria de Expediente, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 1856/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA, Matrícula 6500035, do Cargo em Comissão de Agente de Operações Comunitárias, da Coordenação de Integração Comunitária, da Assessoria de Expediente, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 1857/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR LEANDRO SOARES DE ASSIS, Matrícula 19122, do Cargo

em Comissão de Coordenador de Manutenção e Transporte, da Assessoria de Manutenção e Transporte, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 1858/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Manutenção Elétrica, da Assessoria de Manutenção e Transporte, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 1859/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ALFREDO FRANCISCO SANTOS DE AZEVEDO, Matrícula 4087, do Cargo em Comissão de Assistente de Manutenção e Transporte, da Coordenação de Manutenção e Transporte, da Assessoria de Manutenção e Transporte, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 1860/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA DO SOCORRO NÓBREGA DE AGUIAR, Matrícula 915, do Cargo em Comissão de Coordenador de Engenharia, da Gerência de Planejamento, da Superintendência de Transportes e Trânsito, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 1861/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ROSELANE RAMOS DE OLIVEIRA, Matrícula 2605, do Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento, da Superintendência de Transportes e Trânsito, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 1862/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO

DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR GILSSARA DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 3957, do Cargo em Comissão de Coordenador de Fiscalização, da Gerência de Operações e Trânsito, da Superintendência de Transportes e Trânsito, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 1863/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR GIULIANO MACHADO COSTA, Matrícula 11740, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Busca e Salvamento, da Coordenação de Operações, da Gerência de Controle de Operações, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 1864/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR PRYSILA DE JESUS DE SOUSA, Matrícula 18218, da Função Gratificada de Assistente do Grupamento de Evacuação de Áreas, da Coordenação de Operações, da Gerência de Controle de Operações, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 1865/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO CORRÊA JÚDICE, Matrícula 3439, para o Cargo em Comissão de Gerente de Engenharia, da Superintendência de Defesa Civil, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 1866/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR ANDRE LUÍS DE ALMEIDA PORTO, Matrícula 20826, para a Função Gratificada de Assistente do Grupamento de Abrigos e DIDECS, da Coordenação de Operações, da Gerência de Controle de Operações, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
13 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 1867/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR HELIA ROLY CUNHA, Matrícula 4258, do Cargo em Comissão de Coordenador de Administração de Condomínios, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e
Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1 868/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR GLÁUCIA CAETANO POUBEL, Matrícula 22692, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, da Assessoria de Inclusão Digital, da subsecretaria de Informática, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1869/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR AICHA MATEUS LOPES, Matrícula 22877, do Cargo em Comissão de Assistente de Compras, do Departamento de Compras, da Gerência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1870/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ELISEU DOS SANTOS, Matrícula 23073, do Cargo em Comissão de Assistente de Licitações, do Departamento de Licitações, da Gerência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
13 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1871/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR LAUNIA JAQUELINE COUTINHO DA SILVA FARIA, Matrícula 3387, do Cargo em Comissão de Subcoordenador Administrativo, da Coordenação de Transporte, da Gerência de Transporte, da Subsecretaria de Transporte, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de

Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1872/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ CLEGINALDO BATISTA DE BARROS, Matrícula 23207, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Controle de Documentação, da Coordenação de Transporte, da Gerência de Transporte, da Subsecretaria de Transporte, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1873/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR PÉRICLES VINETH DE SOUZA, Matrícula 22842, do Cargo em Comissão de Assistente de Controle e Arquivo, da Subcoordenação de Controle de Documentação, da Coordenação de Transporte, da Gerência de Transporte, da Subsecretaria de Transporte, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1874/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR DANIEL DO CARMO NEVES, Matrícula 3391, do Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento, Programas e Projetos em Treinamento, da Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1875/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR WALTER PINHEIRO CARVALHO JUNIOR, Matrícula 18309, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Expediente, da Coordenação de Transporte, da Gerência de Transporte, da Subsecretaria de Transporte, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1876/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ELIZABETH MARINHO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 ROBSON MARQUES DE SOUZA
 Secretário de Governo - Interino

PORTARIA Nº 1877/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR SUELLEN SANTOS REIS, do Cargo em Comissão de Adjunto Administrativo, da Gerência de Orçamento, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 JEFFERSON DECCACHE
 Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1878/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR LENITA TOLEDO DA SILVA, Matrícula 3554, do Cargo em Comissão de Gerente de Procedimentos e Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 JEFFERSON DECCACHE
 Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1879/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR KARLA ADRIANA BARBOZA COELHO, Matrícula 21428, do Cargo em Comissão de Subcoordenador Especial de Atenção à Terceira Idade, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 INÊS SILVA ROSA TENÓRIO
 Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 1880/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR FABIANO SERRA DA CUNHA, Matrícula 23197, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Eventos e Infra-Estrutura, da Coordenação do Centro de Educação Ambiental, da Gerência de Conservação e Projetos Ambientais, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 RICARDO ABREU DE TOLEDO
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 1881/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR BERNADETE GUEDES CORREIA, Matrícula 3296, do Cargo em Comissão de Gerente Administrativo, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

INÊS SILVA ROSA TENÓRIO

Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 1882/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR RAMINI COSTA GARCIA, Matrícula 18258, do Cargo em Comissão de Coordenador de Custos, da Gerência de Orçamento, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1883/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR SANDRO GUEDES GUIMARÃES, Matrícula 17984, do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos e Obras Especiais, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1884/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR CYNTHIA BELTRÃO SALGADO, Matrícula 19176, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Projetos Fundiários, da Coordenação de Projetos Fundiários, da Gerência de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1885/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA FUMIKO UETI UEHARA, Matrícula 5747, do Cargo em Comissão de Coordenador de Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

INÊS SILVA ROSA TENÓRIO

Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 1886/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR LUANE BOAVENTURA OLIVEIRA, Matrícula 14855, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Protocolo, Gerência de Procedimentos e Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1887/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR CARMÉLIO DE MOURA SALVADOR, Matrícula 22787, do Cargo em Comissão de Assistente de Serralheria, da Gerência de Produção e Implantação de Paisagismo e Arborização, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1889/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR FERNANDA CARLA MIRANDA LIMA, Matrícula 23019, do Cargo em Comissão de Assistente do Projeto Ações e Cidadania, da Superintendência do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

INÊS SILVA ROSA TENÓRIO

Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 1890/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR MARIANA DE ABREU FERREIRA, Matrícula 13774, da Função Gratificada de Chefe de Serviço, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

INÊS SILVA ROSA TENÓRIO

Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 1891/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR WASHINGTON BARBOSA BASTOS, Matrícula 22726, do Cargo em Comissão de Assistente de Implantação, da Gerência de Produção e Implantação de Paisagismo e Arborização, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1892/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, “c”, da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 0791/2013, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 09 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores constantes da relação em anexo, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09 de fevereiro de 2001.

MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO	DESCRIÇÃO
23399	MIICHELLY SATYRO PEREIRA	03/10/2013	02/04/2014	DOCENTE I
23401	AMANDA NASCIMENTO REBELO DA SILVA	09/10/2013	08/04/2014	DOCENTE I
23403	ANDRESA LINO DOMINGUES	10/10/2013	09/04/2014	DOCENTE I
23404	MAYARA DA CONCEIÇÃO MENEZES	11/10/2013	10/04/2014	DOCENTE I
23416	ROSEMAR ALEXANDRINA MEYER	18/10/2013	17/04/2014	DOCENTE I

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1893/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1362/2013/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 24 de outubro de 2013,

RESOLVE:

DISPENSAR DANIELA BRITO MONTANO, Matrícula 10310, da Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Maria Hercília Cardoso de Castro, com efeitos a contar de 07 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
NEIROBIS KAZUO NAGAE
Secretário Municipal de Educação, Ciência e
Tecnologia

PORTARIA Nº 1898/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MARCUS VINÍCIUS TOLEDO FURTUOZO, Matrícula 23211, do Cargo em Comissão de Chefe de Serviço Técnico de Projetos Urbanos, do Departamento de Especificações de Projetos, da Gerência de Projetos de Urbanismo, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e
Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1899/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR VINÍCIUS DE ALCÂNTARA DA COSTA LEMOS, Matrícula 22850, do Cargo em Comissão de Gerente de Fiscalizações Urbanas, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1900/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MÁRCIO DA CONCEIÇÃO CHAVES, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, da Assessoria Técnica, da Subsecretaria de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1901/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR LÚCIO FERREIRA UCHOA FILHO, Matrícula 22705, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Iluminação Pública, da Gerência de Iluminação Pública, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1902/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JOEL DOS SANTOS, Matrícula 22794, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Subprefeitura da Região Sul, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1903/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR LISLANE SOARES DO CARMO, Matrícula 22754, do Cargo em Comissão de Adjunto Operacional, da Administração da Região do Provetá, da Subprefeitura da Região da Ilha Grande, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5,, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1904/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JOÃO MÁRCIO VICENTE, Matrícula 22569, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Administração, da Subsecretaria de Edificações, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1905/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR STELLA DE LIMA PEREIRA, Matrícula 22567, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, Gerência de Procedimentos e Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1906/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR IZAÍAS MENDES MARTINS, Matrícula 22539, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, da Gerência de Manutenção, da Subsecretaria de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1907/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR VALTER CARLOS RAMOS, Matrícula 22491, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Subprefeitura da Região Central, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1908/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MARCOS ANTÔNIO SILVA DE LIMA, Matrícula 22626, do Cargo em Comissão de Adjunto Operacional, da Administração da Região do Belém, da Subprefeitura da Região Central, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1909/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR BENEDITO PORTO NETO, Matrícula 22585, do Cargo em Comissão de Coordenador de Armazenamento e Suprimento de Materiais, da Gerência de Materiais e Patrimônio Mobiliário, da Subsecretaria de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1910/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR HÉLIA ROLY CUNHA, Matrícula 4258, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Projetos Fundiários, da Coordenação de Projetos Fundiários, da Gerência de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1911/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR LENITA TOLEDO DA SILVA, Matrícula 3554, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Protocolo, Gerência de Procedimentos e Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1912/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR RAMINI COSTA GARCIA, Matrícula 18258, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Apoio Operacional, da Gerência do Projeto Comunidades de Angra, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1913/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR SANDRO GUEDES GUIMARÃES, Matrícula 17984, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Projetos de Edificações Escolares, da Gerência de Projetos de Edificações, da Subsecretaria de Edificações, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1915/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, **MARIA NEIVA CARVALHO JORGE DE OLIVEIRA**, Matrícula 1896, da Função Gratificada Diretor do Departamento de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativa, da Gerência Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo

FG-1, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
 Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1916/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, **ANGELA DOS SANTOS BERSOT RIBEIRO**, Matrícula 20078, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Apoio Operacional, da Subcoordenação Operacional, da Coordenação Administrativa, da Gerência Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
 Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1917/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **NILCINEIA FONSECA DA SILVA**, Matrícula 14154, do Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio Técnico, da Assessoria Técnica em Administração Hospitalar, da Secretaria Adjunta de Administração Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
 Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1918/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR CARLOS MAGNO DESLANDES COSTA, Matrícula 22634, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Áreas Verdes, do Departamento de Áreas Protegidas e Recursos Naturais, da Gerência de Conservação e Projetos Ambientais, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 RICARDO ABREU DE TOLEDO
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 1919/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR CÍNTIA ALBERTO MOREIRA, Matrícula 23423, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Educação Ambiental, da Coordenação do Centro de Educação Ambiental, da Gerência de Conservação e Projetos Ambientais, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 RICARDO ABREU DE TOLEDO
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 1920/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR BRUNO REIS DE LIMA, Matrícula 19062, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico de Controle Ambiental, da Gerência de Licenciamento e Controle Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 RICARDO ABREU DE TOLEDO
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 1921/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR VAGNER CHAGAS DE FREITAS, Matrícula 20100, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Controle de Procedimentos, do Departamento de Fiscalização de Urbanismo, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 RICARDO ABREU DE TOLEDO
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 1922/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR ROSILENE COSTA DA CONCEIÇÃO, Matrícula 2600, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Áreas Protegidas e Recursos Naturais, da Gerência de Conservação e Projetos Ambientais, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 RICARDO ABREU DE TOLEDO
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 1923/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA MARLY CLEMENTE BRITO, Matrícula 11653, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Gerência de Fundo Municipal de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 RICARDO ABREU DE TOLEDO
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 1924/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR FLÁVIA COUTO DOS SANTOS JEREMIAS, Matrícula 22689, do Cargo em Comissão de Coordenador de Imprensa, da Gerência de Divulgação, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 ROBSON MARQUES DE SOUZA
 Secretário de Governo- Interino

PORTARIA Nº 1925/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR FLÁVIA COUTO DOS SANTOS JEREMIAS, Matrícula 22689, para o Cargo em Comissão de Assistente de Comunicação, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

ROBSON MARQUES DE SOUZA

Secretário de Governo- Interino

PORTARIA Nº 1926/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR CARLOS DA SILVA, Matrícula 22637, do Cargo em Comissão de Adjunto Operacional, da Administração da Região do Frade, da Subprefeitura da Região Sul, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1927/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Carpintaria, da Gerência de Produção e Implantação de Paisagismo e Arborização, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1928/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR PEDRO AUGUSTO PERINI, Matrícula 23193, do Cargo em Comissão de Administrador da Região de Mambucaba, da Subprefeitura da Região Sul, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1929/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR PEDRO AUGUSTO PERINI, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Subprefeitura da Região Sul, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e

Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1930/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR RICARDO DE MEDEIROS SILVA, para o Cargo em Comissão de Administrador da Região de Mambucaba, da Subprefeitura da Região Sul, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1931/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA ALVES, para o Cargo em Comissão de Adjunto Operacional, da Administração da Região do Frade, da Subprefeitura da Região Sul, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 1821/2013, datada de 02 de dezembro de 2013, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 475, de 06/12/2013, página 21,

Onde se lê:

“ **MEMBROS:** Alexandre da Rocha Freitas
Bernadete Guedes Correia
Horácio Peixoto Carreira
Bernadete Guedes Correia...”

Leia-se:

“**MEMBROS:** Alexandre da Rocha Freitas
Sergio Antônio Campos Telles
Horácio Peixoto Carreira
Bernadete Guedes Correia.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

PORTARIA Nº 1894/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 1363/2013/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 24 de outubro de 2013,

RESOLVE:

DISPENSAR KÁTIA TEREZA SILVEIRA SARMENTO, Matrícula 17758, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Maria Hercília Cardoso de Castro, com efeitos a contar de 07 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

NEIROBIS KAZUO NAGAE

Secretário Municipal de Educação, Ciência e

Tecnologia

DECRETO Nº 9.127**DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41,

inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 119.238,00 (cento e dezenove mil, duzentos e trinta e oito reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: **R\$ 119.238,00** (cento e dezenove mil, duzentos e trinta e oito reais) na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.04.449052.20.601.0113.1.963.00.00	20.15.339039.20.602.0108.2.083.00.00	32.560,00
20.07.449051.15.451.0120.3.063.00.00	20.05.339036.04.122.0101.2.157.00.00	21.720,00
25.01.319005.04.122.0101.2.001.00.00	20.05.339036.04.122.0101.2.157.00.00	64.448,00
26.01.339039.08.244.0134.2.257.00.00	26.01.339039.08.244.0134.2.260.00.00	510,00
TOTAL		119.238,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

DILSON AFFONSO FILHO

Secretário Municipal de Atividades Econômicas

JULIO MAGNO RAMOS

Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

INÊS SILVA ROSA TENÓRIO

Secretária Municipal de Ação Social

MÁRIO MÁRCIO DA COSTA LEMOS

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE/AR

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 352/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO a instrução contida nos termos do processo TCE/RJ nº 211.877-6/00, referente as fls.722/724 – item, 4.a, e CONSIDERANDO ainda, a necessidade de retificar o Ato Nº 206/2005, de Aposentadoria do Servidor Gonçalves Benedicto Casimiro dos Santos, segue abaixo a alteração do cargo do referido servidor aposentado, passando a vigorar com a seguinte redação ao cargo original,

RESOLVE:

- 1 – Aposentar o servidor Gonçalves Benedicto Casimiro dos Santos, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Nº 009, do Quadro Suplementar Efetivo desta Câmara Municipal.
- 2 – Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 10 DE DEZEMBRO DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 353/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO a instrução contida nos termos do processo TCE/RJ nº 211.877-6/00, referente as fls.722/724 – item, 4.a, e CONSIDERANDO ainda, a necessidade de retificar o Ato Nº 227/2010, de Aposentadoria da Servidora Ilda da Conceição Grillo, segue abaixo a alteração do cargo da referida servidora aposentada, passando a vigorar com a seguinte redação ao cargo original,

RESOLVE:

- 1 – Aposentar a Servidora Ilda da Conceição Grillo, no Cargo de Auxiliar

de Serviços Gerais, Matrícula Nº 018, do Quadro Suplementar Efetivo desta Câmara Municipal.

- 2 – Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 10 DE DEZEMBRO DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 354/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 472/2013,

RESOLVE:

- 1 – Exonerar, a partir de 30 de Novembro de 2013, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, o seguinte servidor:

- JOELMA TORRES DA SILVA AMORIM, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII, Matrícula Nº 5458.

- 2 – A exoneração acima terá efeitos retroativos a partir de 30 de Novembro do corrente ano.

- 3 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 10 DE DEZEMBRO DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 355/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 479/2013,

1 – Exonerar, a partir de 29 de Novembro de 2013, do exercício do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- SOLANGE DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Coordenador de Processamento de Inquérito - Símbolo CCC – IV, Matrícula Nº 4959.
- 2 – A presente exoneração terá efeitos retroativos a partir de 29 de Novembro do corrente ano.
- 3 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 10 DE DEZEMBRO DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 356/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 477/2013,

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 01 de Dezembro de 2013, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, o seguinte servidor:

- SÉRGIO GARCIA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP VII.
- 2 – A presente nomeação terá efeitos retroativos a partir de 01 de Dezembro do corrente ano.
- 3 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 10 DE DEZEMBRO DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 357/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2011, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 478/2013,

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 02 de Dezembro de 2013, para o exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- FABIANO COSTA DO ROSÁRIO, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Processamento de Inquérito – Símbolo – CCC – IV.
- 2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
- 3 – A presente nomeação terá efeitos retroativos a partir de 02 de Dezembro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 10 DE DEZEMBRO DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o processamento da licitação, aprovo os atos praticados no processo de despesa nº 764/2013, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 017/2013/CMAR para Contratação de empresa para Locação de Sistema de Colaboração de HOSTED com as seguintes funcionalidades: E-MAIL CORPORATIVO COM AGENDA, CONTATOS, TAREFAS, DOCUMENTOS E CONTATOS COMPARTILHADOS, SISTEMA DE MENSAGENS INSTANTÂNEAS PRIVATIVAS E SISTEMA DE BACKUP EXCLUSIVO QUE PERMITE RECUPERAÇÃO DE MENSAGENS INDIVIDUALIZADAS visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis, perfazendo o valor mensal de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais) e o valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) tendo a Srª. Pregoeira adjudicado o objeto à empresa INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

PUBLIQUE-SE
Em 09 de dezembro 2013.
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis



- A partir da 0h do próximo domingo, dia 15, entram em vigor as mudanças no Programa Passageiro Cidadão. A partir dessa data, serão aceitas apenas 2 (duas) passagens por dia nos ônibus das Tarifas A e B.
- Os itinerários da Tarifa C NÃO aceitarão mais o Passageiro Cidadão. Nesses veículos, a passagem deve ser paga INTEGRALMENTE.
- O cadastramento ainda não foi aberto e os cartões atuais continuam funcionando normalmente, com essas restrições.



SUPERINTENDÊNCIA DE
TRANSPORTES E TRÂNSITO
0800 286 1500



Prefeitura de
Angra
Cuidando da Cidade

Angraprev recebe premiação estadual

O Instituto de Previdência Social de Angra (Angraprev) se destacou na 22º Encontro Regional de Previdência Social, recebendo o Prêmio Referência em Gestão Previdenciária, concedido pela Associação das Entidades de Previdência dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro (Aepremerj). A premiação, no dia 3 de dezembro, foi realizada no Hotel Bucsky, em Nova Friburgo, e contou com a presença de representantes de Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de todo o estado.

A premiação consistiu em entregas de placas de reconhecimento e certificados a diversas equipes nas modalidades Referência em Gestão Previdenciária, Práticas Inovadoras e Profissional RPPS. A premiação foi entregue a equipe do Angraprev, representada pelo presidente do instituto, José Antô-



nio dos Remédios; a gerente financeira e de tesouraria, Marcilene Diniz; a coordenadora de Orçamento e Contabilidade, Fernanda Brito; e a assessora jurídica, Tatiana Gonzaga Rupp.

Balcão de Empregos de Angra poderá ser reativado

O secretário de Estado de Trabalho e Renda, Sérgio Romay, esteve em Angra na última terça-feira, 10. Ele foi acompanhado pela Chefe de Governo, Mônica Gibrail, e pelos vereadores Cássia Caldellas e Chapinha. O objetivo desse encontro foi reativar o Sistema Nacional de Emprego (Sine) do município, que está inoperante há cerca de dois anos. A prefeitura e o governo do estado entendem a importância desse setor para os municípios e estão unidos para que o balcão de empregos volte a oferecer

seus serviços.

A prefeitura e o estado estão percorrendo todo o município, a fim de encontrar espaço físico para a reimplantação do Sine.

O Sine tem como principais finalidades oferecer intermediação de mão-de-obra (Imo), balcão de empregos, seguro desemprego, carteira de trabalho (1ª e 2ª vias) e preparar pessoas para serem qualificadas através dos programas federais, como o Pronatec.

Defesa Civil monitora desdobramentos das chuvas



Devido ao acumulado de chuva nos últimos dias, a Defesa Civil municipal enviou preventivamente equipes às duas regiões com maior índice pluviométrico do município. O alerta foi emitido pelo Centro Nacional de Monitoramento e

Alertas de Desastres Naturais (Cemaden) na manhã de quinta-feira, dia 12. Nenhuma ocorrência foi registrada nesses locais.

Entretanto, sempre que a Defesa Civil recebe um alerta indicando uma ou mais regiões críticas, a determinação do secretário Marco Oliveira é que a instituição esteja presente para acompanhar in loco como está o solo e a chuva.

A Defesa Civil trabalha com parceiros na área de meteorologia, como os governo estadual e federal. Desse órgão, são recebidos alertas meteorológicos. Assim, comparando os alertas somados à experiência em ocorrências da própria Defesa Civil, as equipes são enviadas aos locais mesmo que não exista nenhuma ocorrência naquele período.

Esses índices pluviométricos foram registrados nos pluviômetros instalados pela Defesa Civil, em parceria com o Cemaden, há dois meses. Hoje, Angra dos Reis conta com 45 pluviômetros digitais – sendo 15 semiautomáticos e 30 automáticos.

Esporte abre escolinha de stand up paddle



A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, está oferecendo aulas gratuitas de stand up paddle, através do Programa de Atividades Físicas, Esportivas e Especiais (Pafee).

No stand up paddle, o praticante fica em pé em uma prancha e utiliza de um reme para se deslocar pelo mar.

Coordenadas pelo professor Adolfo Jordão ("Finho"), as aulas são oferecidas às segundas-feiras, para crianças e jovens dos 7 aos 17 anos, que possuam noções de natação.

As turmas são divididas nos seguintes horários: 9h às 10h15, 10h15 às 11h30, 14h às 15h15 e 15h15 às 16h30.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone da Secretaria de Esporte, 3365-7670.

Mutirão de Saúde na Vila Dois Rios

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Saúde, continua prestando atendimentos aos moradores da Ilha Grande. A Vila de Dois Rios foi a última comunidade beneficiada pelo mutirão de saúde, promovido pela Coordenadoria das Ilhas. Equipes da Atenção Básica do município

visitaram os moradores em suas residências e realizaram diversos procedimentos.

A Secretaria de Saúde continuará realizando estas ações, pois o compromisso do governo municipal é assistir à população de Angra dos Reis.

Combate à Dengue continua

Em virtude das chuvas da proximidade do verão, fatores propícios para a proliferação do mosquito da dengue, a Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Saúde, continua o combate e prevenção ao inseto transmissor da doença. A campanha, intitulada de 10 Minutos Contra a Dengue, e inspirado em uma estratégia do governo de Cingapura, tem como objetivo estimular as pessoas a investir 10 minutos da semana para eliminar possíveis criadouros do mosquito em suas casas, já que o ambiente doméstico concentra 80% dos focos.

Os agentes de combate a endemias e agentes comunitários de saúde entregam o guia 10 Minutos Contra a Dengue aos moradores durante as visitas. O material traz orientações sobre como é preciso ficar atento a situações como calhas entupidas, caixa d'água destampada, ralos no quintal acumulando água da chuva, pratinho embaixo do vaso de planta, além de baldes e garrafas virados com a boca para cima. Paralelo à campanha, a Secretaria de Saúde de Angra dos Reis continua utilizando o carro fumacê nos bairros que apresentaram índice de infestação superior a 1%.

CALENDÁRIO

13 de dezembro (manhã) – Campo Belo; 13 de dezembro (noite) – Sapinhatuba I e II; 16 de dezembro (manhã) – Camorim Pequeno; 16



de novembro (noite) – Camorim (praia); 17 de dezembro (manhã) – Balneário e Parque das Palmeiras; 17 de dezembro (noite) – Camorim (Morros); 18 de dezembro (manhã) – Centro; 18 de dezembro (noite) – Monsuaba; 19 de dezembro (manhã) – Vila Nova; 19 de dezembro (noite) – Lambicada e Praia do Machado; 20 de dezembro (manhã) – Morros do Santo Antônio, Abel, Caixa d'Água e Carioca; 20 de dezembro (noite) – Marinas; 23 de dezembro (manhã) – Frade; 23 de dezembro (noite) – Frade (Morros); 26 a 30 de dezembro – Parque Mambucaba (devido a sua extensão, o bairro foi dividido em oito partes).